



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVI - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 28 de dezembro de 2012 - Nº 4280 - Edição Extraordinária

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 6710

POSSIBILITA AOS MEMBROS DE IGREJAS QUE GUARDAM OS SÁBADOS, MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E PARTICULAR DE ENSINO, DISPENSA DE EXAMES DE AVALIAÇÃO E ABONO DE FALTAS EM DIAS QUE ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam dispensados de qualquer exame de avaliação curricular os alunos Sabatistas (guardadores de sábados por motivo religioso), no período de 18 horas de sexta-feira até às 18 horas do sábado, matriculados em escolas públicas municipais e nas redes particulares, sediadas neste município, desde que sejam remarcadas para outro dia.

Parágrafo único. As Instituições de Ensino deverão abonar as faltas de alunos que não comparecem às aulas entre 18 horas de sexta-feira e 18 horas do sábado, por motivo de crença religiosa, desde que o aluno realize tarefas alternativas.

Art. 2º Para beneficiar-se do disposto nesta Lei o aluno apresentará ao Estabelecimento de Ensino, declaração da congregação religiosa a que pertence atestando sua condição de membro da Igreja.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de dezembro de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

LEI Nº 6716

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI Nº 6688, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do

Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei nº 6688, de 25 de setembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º é fixado em R\$ 7.264,03 (sete mil, duzentos e sessenta e quatro reais e três centavos)”

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de dezembro de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.447

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 01 de janeiro de 2013, todos os atos que tiveram por objetivo a nomeação de pessoas para o exercício de cargos de confiança na Administração que se encerra em 31 de dezembro de 2012, incluindo aí os cargos em comissão e as funções gratificadas, bem como as gratificações concedidas aos servidores municipais com base na Lei nº 2970/89 e no Art. 151 da Lei nº 4.009/94, com nova redação dada pela Lei nº 4.283/97.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de dezembro de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

DECRETO Nº 23.448

APROVA O ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DA EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – DATACI, PARA O EXERCÍCIO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 6715, de 27 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado, conforme o quadro anexo, o Orçamento de Investimento Próprio para o exercício de 2013 da **Empresa de Processamento de Dados do Município de Cachoeiro de Itapemirim – DATACI**.

Parágrafo único. O orçamento a que se refere o “caput” deste artigo fica fixado em R\$ 1.045.500,00 (hum milhão, quarenta e cinco mil e quinhentos reais).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de dezembro de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

| ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DA DATACI PARA O ANO DE 2013 | | |
|--|----------------|------------------|
| OBJETO DE INVESTIMENTO | VALOR ESTIMADO | TOTAL ESTIMATIVA |
| 1 – Cachoeiro Digital | | R\$ 300.000,00 |
| Equipamentos de telecomunicação-rádio (expansão) | R\$ 150.000,00 | |
| Fibra óptica-lançamento (expansão) | R\$ 150.000,00 | |

| | | |
|---|----------------|-------------------------|
| | | R\$ 230.000,00 |
| 2 – DATACENTER | | |
| Servidores corporativos (expansão) | R\$ 100.000,00 | |
| Equipamentos de rede (expansão) | R\$ 100.000,00 | |
| Bibliotecas de fita (backup) | R\$ 30.000,00 | |
| | | |
| 3 – Recursos para o desenvolvimento de sistemas | | R\$ 343.000,00 |
| Equipamentos: computadores, impressoras | R\$ 58.000,00 | |
| Softwares: Virtualização, Upgrade licença BD p/geo, Sist. Oper. | R\$ 285.000,00 | |
| | | |
| 4 – Móbilário | | R\$ 22.500,00 |
| Mesas, Cadeiras e Armários | R\$ 22.500,00 | |
| | | |
| 5 – Veículo | | R\$ 50.000,00 |
| Veículo utilitário para apoio ao helpdesk | R\$ 50.000,00 | |
| | | |
| 6 – Sede própria | | R\$ 100.000,00 |
| Aquisição imóvel | R\$ 100.000,00 | |
| TOTAL DO INVESTIMENTO PREVISTO | | R\$ 1.045.500,00 |

DECRETO Nº 23.449

APROVA O ORÇAMENTO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – AGERSA, PARA O EXERCÍCIO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 6715, de 27 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado, conforme os quadros anexos, o Orçamento Próprio para o exercício de 2013 da **Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Município de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA**.

Art. 2º As Receitas e as Despesas para o exercício de 2013 estão, respectivamente, estimadas e fixadas em R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais).

Art. 3º Fica a Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Saneamento de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA autorizada a efetuar a abertura de créditos suplementares às dotações até o limite de 100% (cem por cento) do valor deste orçamento, observado o disposto no Artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de dezembro de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

|  MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESPÍRITO SANTO 03.311.730/0001-00 SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTE E DA DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2013 | | | | |
|---|--------------|---|--|--|
| Receita | Valor | Total | Despesa | Total |
| 410000000000 RECEITAS CORRENTES | | 2.390.000,00 | 01 Legislativa | |
| 411000000000 RECEITA TRIBUTÁRIA | 1.600.000,00 | | 02 Judiciária | |
| 412000000000 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES | | | 03 Essencial à Justiça | |
| 413000000000 RECEITA PATRIMONIAL | 780.000,00 | | 04 Administração | 2.400.000,00 |
| 414000000000 RECEITA AGROPECUÁRIA | | | 05 Defesa Nacional | |
| 415000000000 RECEITA INDUSTRIAL | | | 06 Segurança Pública | |
| 416000000000 RECEITA DE SERVIÇOS | | | 07 Relações Exteriores | |
| 417000000000 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | | | 08 Assistência Social | |
| 419000000000 OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 10.000,00 | | 09 Previdência Social | |
| 420000000000 RECEITAS DE CAPITAL | | 10.000,00 | 10 Saúde | |
| 421000000000 OPERAÇÕES DE CRÉDITO | | | 11 Trabalho | |
| 422000000000 ALIENAÇÃO DE BENS | 10.000,00 | | 12 Educação | |
| 423000000000 AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS | | | 13 Cultura | |
| 424000000000 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | | | 14 Direitos da Cidadania | |
| 425000000000 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | | | 15 Urbanismo | |
| 470000000000 RECEITAS CORRENTES - OPERAÇÕES INTRAORÇAM | | | 16 Habitação | |
| 471000000000 RECEITA TRIBUTÁRIA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENT | | | 17 Saneamento | |
| 472000000000 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - OPERAÇÕES INTRAORÇ | | | 18 Gestão Ambiental | |
| 473000000000 RECEITA PATRIMONIAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMEN | | | 19 Ciência e Tecnologia | |
| 475000000000 RECEITA INDUSTRIAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENT | | | 20 Agricultura | |
| 476000000000 RECEITA DE SERVIÇOS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMEN | | | 21 Organização Agrária | |
| 479000000000 OUTRAS RECEITAS CORRENTES - OPERAÇÕES INTRAO | | | 22 Indústria | |
| 490000000000 DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE | | | 23 Comércio e Serviços | |
| 492000000000 DEDUÇÃO DA RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO | | | 24 Comunicações | |
| 497000000000 DEDUÇÃO DA RECEITA DE TRANSFERÊNCIA | | | 25 Energia | |
| | | | 26 Transporte | |
| | | | 27 Desporto e Lazer | |
| | | | 28 Encargos especiais | |
| | | | 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA | |
| Total da Receita Orçamentária | | 2.400.000,00 | Total da Despesa Orçamentária | 2.400.000,00 |
| Total da Receita Intra-Orçamentária | | | Total da Despesa Intra-Orçamentária | |
| Total da Receita Líquida | | 2.400.000,00 | Total da Despesa Líquida | 2.400.000,00 |
| _____ LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA DIRETOR PRESIDENTE | | _____ RONALDO LOPES PIMENTA SEGUNDO TÉCNICO CONTÁBIL - CRC 9290/O | | _____ ANTONIO CARLOS DE AMORIM SUPERINTENDENTE |

|  MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESPÍRITO SANTO 03.311.730/0001-00 ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2013 | | Valor |
|---|-------------------------|---------------------|
| Código | Descrição | |
| 000001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REG. DOS SERV. PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM | | |
| 01 | Legislativa | |
| 02 | Judiciária | |
| 03 | Essencial à Justiça | |
| 04 | Administração | 2.400.000,00 |
| 05 | Defesa Nacional | |
| 06 | Segurança Pública | |
| 07 | Relações Exteriores | |
| 08 | Assistência Social | |
| 09 | Previdência Social | |
| 10 | Saúde | |
| 11 | Trabalho | |
| 12 | Educação | |
| 13 | Cultura | |
| 14 | Direitos da Cidadania | |
| 15 | Urbanismo | |
| 16 | Habitação | |
| 17 | Saneamento | |
| 18 | Gestão Ambiental | |
| 19 | Ciência e Tecnologia | |
| 20 | Agricultura | |
| 21 | Organização Agrária | |
| 22 | Indústria | |
| 23 | Comércio e Serviços | |
| 24 | Comunicações | |
| 25 | Energia | |
| 26 | Transporte | |
| 27 | Desporto e Lazer | |
| 28 | Encargos especiais | |
| 99 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | |
| Total: | | 2.400.000,00 |

|  MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESPÍRITO SANTO 03.311.730/0001-00 ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2013 | | Valor |
|---|-------------------------|---------------------|
| Código | Descrição | Valor |
| RESUMO GERAL | | |
| 01 | Legislativa | |
| 02 | Judiciária | |
| 03 | Essencial à Justiça | |
| 04 | Administração | 2.400.000,00 |
| 05 | Defesa Nacional | |
| 06 | Segurança Pública | |
| 07 | Relações Exteriores | |
| 08 | Assistência Social | |
| 09 | Previdência Social | |
| 10 | Saúde | |
| 11 | Trabalho | |
| 12 | Educação | |
| 13 | Cultura | |
| 14 | Direitos da Cidadania | |
| 15 | Urbanismo | |
| 16 | Habitação | |
| 17 | Saneamento | |
| 18 | Gestão Ambiental | |
| 19 | Ciência e Tecnologia | |
| 20 | Agricultura | |
| 21 | Organização Agrária | |
| 22 | Indústria | |
| 23 | Comércio e Serviços | |
| 24 | Comunicações | |
| 25 | Energia | |
| 26 | Transporte | |
| 27 | Desporto e Lazer | |
| 28 | Encargos especiais | |
| 99 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | |
| Total: | | 2.400.000,00 |
| Total Intra-Orçamentário | | 0,00 |
| Total Líquido: | | 2.400.000,00 |

|  MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESPÍRITO SANTO 03.311.730/0001-00 ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2013 | | | | | |
|--|--------------|---------------------|--|--------------|---------------------|
| Receita | Valor | Total | Despesa | Valor | Total |
| RECEITAS CORRENTES | | 2.390.000,00 | DESPESAS CORRENTES | | 2.280.000,00 |
| RECEITA TRIBUTÁRIA | 1.600.000,00 | | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 970.000,00 | |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES | | | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | | |
| RECEITA PATRIMONIAL | 780.000,00 | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.310.000,00 | |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | | | | | |
| RECEITA INDUSTRIAL | | | | | |
| RECEITA DE SERVIÇOS | | | | | |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | | | | | |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 10.000,00 | | | | |
| DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE | | | | | |
| DEDUÇÃO DA RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO | | | | | |
| DEDUÇÃO DA RECEITA DE TRANSFERÊNCIA | | | | | |
| | | | SUPERÁVIT | | 110.000,00 |
| Total: | | 2.390.000,00 | Total: | | 2.390.000,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL | | 10.000,00 | DESPESAS DE CAPITAL | | 120.000,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | | | INVESTIMENTOS | 120.000,00 | |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 10.000,00 | | INVERSÕES FINANCEIRAS | | |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS | | | AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA | | |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | | | RESERVA DOS RPPS | | |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | | | RESERVA DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDENCIA SOCIAL | | |
| RECEITAS CORRENTES - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS | | | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | |
| RECEITA TRIBUTÁRIA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS | | | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS | | | | | |
| RECEITA PATRIMONIAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS | | | | | |
| RECEITA INDUSTRIAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS | | | | | |
| RECEITA DE SERVIÇOS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS | | | | | |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS | | | | | |
| DEFÍCIT | | 110.000,00 | | | |
| Total: | | 120.000,00 | Total: | | 120.000,00 |
| RECEITAS CORRENTES | | 2.390.000,00 | DESPESAS CORRENTES | | 2.280.000,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL | | 10.000,00 | DESPESAS DE CAPITAL | | 120.000,00 |
| RECEITAS CORRENTES - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS | | | RESERVA DOS RPPS | | |
| DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE | | | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | |
| Total: | | 2.400.000,00 | Total: | | 2.400.000,00 |
| Total da Receita Intra-Orçamentária | | | Total da Despesa Intra-Orçamentária | | |
| Total da Receita Líquida | | 2.400.000,00 | Total da Despesa Líquida | | 2.400.000,00 |

| | | | | | |
|--|--------------|--------------|----------------|--------------|--------------|
|  MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESPÍRITO SANTO 03.311.730/0001-00 ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2013 | | | | | |
| Receita | Valor | Total | Despesa | Valor | Total |
| <p>_____</p> <p>LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA DIRETOR PRESIDENTE</p> <p>_____</p> <p>RONALDO LOPES PIMENTA SEGUNDO TECNICO CONTABIL - CRC 9290/O</p> <p>_____</p> <p>ANTONIO CARLOS DE AMORIM SUPERINTENDENTE</p> | | | | | |

|  MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESPÍRITO SANTO 03.311.730/0001-00 ANEXO II - RESUMO GERAL DA RECEITA ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2013 | | | | | | | | |
|--|--|---------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------------|
| Código | Descrição | Desdobramento | Subitem | Item | Tipo | Subgrupo | Grupo | Categoria |
| 41000000000 | RECEITAS CORRENTES | | | | | | | 2.390.000,00 |
| 41100000000 | RECEITA TRIBUTÁRIA | | | | | | 1.600.000,00 | |
| 41120000000 | TAXAS | | | | | 1.600.000,00 | | |
| 41121000000 | TAXAS P/ EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA | | | | 1.600.000,00 | | | |
| 41121990000 | OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA | | | 1.600.000,00 | | | | |
| 41121999900 | OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA | | 1.600.000,00 | | | | | |
| 41121999901 | RECEITA DE OUTORGA | 1.600.000,00 | | | | | | |
| 41300000000 | RECEITA PATRIMONIAL | | | | | | 780.000,00 | |
| 41320000000 | RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS | | | | | | 20.000,00 | |
| 41325000000 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS | | | | 20.000,00 | | | |
| 41325020000 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS | | | 20.000,00 | | | | |
| 41325029900 | REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS | | 20.000,00 | | | | | |
| 41330000000 | RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES | | | | | 760.000,00 | | |
| 41339000000 | OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES | | | | | | | |
| 41900000000 | OUTRAS RECEITAS CORRENTES | | | | | | 10.000,00 | |
| 41990000000 | RECEITAS DIVERSAS | | | | | 10.000,00 | | |
| 41990990000 | OUTRAS RECEITAS | | | 10.000,00 | | | | |
| 41990999900 | DIVERSAS RECEITAS | | 10.000,00 | | | | | |
| 42000000000 | RECEITAS DE CAPITAL | | | | | | | 10.000,00 |
| 42200000000 | ALIENAÇÃO DE BENS | | | | | | 10.000,00 | |
| 42210000000 | ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS | | | | | | | |
| 42219000000 | ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS | | | | 10.000,00 | | | |
| Total: | | | | | | | | 2.400.000,00 |
| Total Intra-Orçamentário | | | | | | | | 0,00 |
| Total Líquido: | | | | | | | | 2.400.000,00 |
| <hr/> <div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="width: 22%;">LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA DIRETOR PRESIDENTE</div> <div style="width: 22%;">ANTONIO CARLOS DE AMORIM SUPERINTENDENTE</div> <div style="width: 22%;">RONALDO LOPES PIMENTA SEGUNDO TECNICO CONTABIL - CRC 9290/O</div> <div style="width: 22%;">ANTONIO CARLOS DE AMORIM SUPERINTENDENTE</div> </div> <hr/> | | | | | | | | |

IMPRESSÃO: Agersa

| Código | Descrição | Subelemento | Elemento | Modalidade | Grupo | Categoria |
|--|---|-------------|------------|--------------|--------------|---------------------|
| MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM | | | | | | |
| AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM | | | | | | |
| ESPÍRITO SANTO | | | | | | |
| 03.311.730/0001-00 | | | | | | |
| ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA | | | | | | |
| ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2013 | | | | | | |
| 000001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REG. DOS SERV. PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM | | | | | | |
| 330000000000 | DESPESAS CORRENTES | | | | | 2.280.000,00 |
| 331000000000 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | | 970.000,00 | |
| 331900000000 | APLICACOES DIRETAS | | | 970.000,00 | | |
| 331901100000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | 670.000,00 | | | |
| 331901300000 | OBRIGACOES PATRONAIS | | 270.000,00 | | | |
| 331901600000 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | | 10.000,00 | | | |
| 331909200000 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 20.000,00 | | | |
| 333000000000 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | | 1.310.000,00 | |
| 333900000000 | APLICACOES DIRETAS | | | 1.310.000,00 | | |
| 333901400000 | DIARIAS - PESSOAL CIVIL | | 50.000,00 | | | |
| 333903000000 | MATERIAL DE CONSUMO | | 150.000,00 | | | |
| 333903300000 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | | 60.000,00 | | | |
| 333903500000 | SERVICOS DE CONSULTORIA | | 300.000,00 | | | |
| 333903600000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | | 70.000,00 | | | |
| 333903900000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | | 680.000,00 | | | |
| 340000000000 | DESPESAS DE CAPITAL | | | | | 120.000,00 |
| 344000000000 | INVESTIMENTOS | | | | 120.000,00 | |
| 344900000000 | APLICACOES DIRETAS | | | 120.000,00 | | |
| 344905100000 | OBRAS E INSTALACOES | | 20.000,00 | | | |
| 344906100000 | AQUISICAO DE IMOVEIS | | 100.000,00 | | | |
| Total: | | | | | | 2.400.000,00 |
| Total Intra-Orçamentário | | | | | | 0,00 |
| Total Líquido: | | | | | | 2.400.000,00 |
| <p>_____ LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA DIRETOR PRESIDENTE</p> <p>_____ ANTONIO CARLOS DE AMORIM SUPERINTENDENTE</p> <p>_____ RONALDO LOPES PIMENTA SEGUNDO TECNICO CONTABIL - CRC 9290/O</p> <p>_____ ANTONIO CARLOS DE AMORIM SUPERINTENDENTE</p> | | | | | | |

| Código | Descrição | Projetos | Atividades | Valor | | | |
|---|---|---|---------------------|---------------------|---|---|---|
| Órgão | 000001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REG. DOS SERV. PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM | | | | | | |
| Unidade | 000001 - AGERSA | | | | | | |
| 04 | Administração | | 2.400.000,00 | 2.400.000,00 | | | |
| 04122 | Administração Geral | | 2.400.000,00 | 2.400.000,00 | | | |
| 041220053 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | | 2.400.000,00 | 2.400.000,00 | | | |
| 0412200532.434 | GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO | | 2.400.000,00 | 2.400.000,00 | | | |
| Total da Unidade: | | 0,00 | 2.400.000,00 | 2.400.000,00 | | | |
| Total do Órgão: | | 0,00 | 2.400.000,00 | 2.400.000,00 | | | |
| Total Intra-Orçamentário | | | | 0,00 | | | |
| Total Liquidado: | | | | 2.400.000,00 | | | |
| <table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 33%; text-align: center;"> <hr style="width: 80%; margin: 0 auto;"/> LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA DIRETOR PRESIDENTE </td> <td style="width: 33%; text-align: center;"> <hr style="width: 80%; margin: 0 auto;"/> RONALDO LOPES PIMENTA SEGUNDO TECNICO CONTABIL - CRC 92900 </td> <td style="width: 33%; text-align: center;"> <hr style="width: 80%; margin: 0 auto;"/> ANTONIO CARLOS DE AMORIM SUPERINTENDENTE </td> </tr> </table> | | | | | <hr style="width: 80%; margin: 0 auto;"/> LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA DIRETOR PRESIDENTE | <hr style="width: 80%; margin: 0 auto;"/> RONALDO LOPES PIMENTA SEGUNDO TECNICO CONTABIL - CRC 92900 | <hr style="width: 80%; margin: 0 auto;"/> ANTONIO CARLOS DE AMORIM SUPERINTENDENTE |
| <hr style="width: 80%; margin: 0 auto;"/> LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA DIRETOR PRESIDENTE | <hr style="width: 80%; margin: 0 auto;"/> RONALDO LOPES PIMENTA SEGUNDO TECNICO CONTABIL - CRC 92900 | <hr style="width: 80%; margin: 0 auto;"/> ANTONIO CARLOS DE AMORIM SUPERINTENDENTE | | | | | |

| Código | Descrição | Corrente | Capital | Valor |
|--|---|---------------------|-------------------|---------------------|
| Órgão | 000001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REG. DOS SERV. PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM | | | |
| Unidade | 000001 - AGERSA | | | |
| 04 | Administração | 2.280.000,00 | 120.000,00 | 2.400.000,00 |
| 04122 | Administração Geral | 2.280.000,00 | 120.000,00 | 2.400.000,00 |
| 041220053 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | 2.280.000,00 | 120.000,00 | 2.400.000,00 |
| Total Unidade: | | 2.280.000,00 | 120.000,00 | 2.400.000,00 |
| Total Órgão: | | 2.280.000,00 | 120.000,00 | 2.400.000,00 |
| Total Intra-Orçamentário | | | | 0,00 |
| Total Líquido: | | | | 2.400.000,00 |
| <hr/> <div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="width: 20%;">LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA DIRETOR PRESIDENTE</div> <div style="width: 20%;">ANTONIO CARLOS DE AMORIM SUPERINTENDENTE</div> <div style="width: 20%;">RONALDO LOPES PIMENTA SEGUNDO TECNICO CONTABIL - CRC 9290/O</div> <div style="width: 20%;">ANTONIO CARLOS DE AMORIM SUPERINTENDENTE</div> </div> <hr/> | | | | |

RONALDO LOPES PIMENTA SEGUNDO
TECNICO CONTABIL - CRC 9290/O

| Código | Descrição | Projetos | Atividades | Valor |
|--|---|----------|---------------------|---------------------|
| Órgão | 000001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REG. DOS SERV. PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM | | | |
| Unidade | 000001 - AGERSA | | | |
| 04 | Administração | | 2.400.000,00 | 2.400.000,00 |
| 04122 | Administração Geral | | 2.400.000,00 | 2.400.000,00 |
| 041220053 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | | 2.400.000,00 | 2.400.000,00 |
| Total Unidade: | | | 2.400.000,00 | 2.400.000,00 |
| Total Órgão: | | | 2.400.000,00 | 2.400.000,00 |
| Total Intra-Orçamentário | | | | 0,00 |
| Total Líquido: | | | | 2.400.000,00 |
| <hr/> <div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="width: 20%;"> <p>LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA DIRETOR PRESIDENTE</p> </div> <div style="width: 20%;"> <p>ANTONIO CARLOS DE AMORIM SUPERINTENDENTE</p> </div> <div style="width: 20%;"> <p>RONALDO LOPES PIMENTA SEGUNDO TECNICO CONTABIL - CRC 9290/O</p> </div> <div style="width: 20%;"> <p>ANTONIO CARLOS DE AMORIM SUPERINTENDENTE</p> </div> </div> | | | | |

RONALDO LOPES PIMENTA SEGUNDO
TECNICO CONTABIL - CRC 9290/O

IMPRESSÃO: AgerSA

| Código | Descrição | Ordinário | Vinculado | Valor |
|--|---|---------------------|-----------|---------------------|
| Órgão: | 000001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REG. DOS SERV. PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM | | | |
| Unidade: | 000001 - AGERSA | | | |
| 04 | Administração | 2.400.000,00 | | 2.400.000,00 |
| 04122 | Administração Geral | 2.400.000,00 | | 2.400.000,00 |
| 041220053 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | 2.400.000,00 | | 2.400.000,00 |
| Total Unidade: | | 2.400.000,00 | | 2.400.000,00 |
| Total Órgão: | | 2.400.000,00 | | 2.400.000,00 |
| Total Intra-Orçamentário | | | | 0,00 |
| Total Líquido: | | | | 2.400.000,00 |
| <hr/> <div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="width: 20%;">LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA DIRETOR PRESIDENTE</div> <div style="width: 20%;">ANTONIO CARLOS DE AMORIM SUPERINTENDENTE</div> <div style="width: 20%;">RONALDO LOPES PIMENTA SEGUNDO TECNICO CONTABIL - CRC 9290/O</div> <div style="width: 20%;">ANTONIO CARLOS DE AMORIM SUPERINTENDENTE</div> </div> | | | | |



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO
03.311.730/0001-00
ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2013

| Código | Descrição | Valor |
|---------------|--|---------------------|
| 000001 | AGÊNCIA MUNICIPAL DE REG. DOS SERV. PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM | |
| 01 | Legislativa | |
| 02 | Judiciária | |
| 03 | Essencial à Justiça | |
| 04 | Administração | 2.400.000,00 |
| 05 | Defesa Nacional | |
| 06 | Segurança Pública | |
| 07 | Relações Exteriores | |
| 08 | Assistência Social | |
| 09 | Previdência Social | |
| 10 | Saúde | |
| 11 | Trabalho | |
| 12 | Educação | |
| 13 | Cultura | |
| 14 | Direitos da Cidadania | |
| 15 | Urbanismo | |
| 16 | Habitação | |
| 17 | Saneamento | |
| 18 | Gestão Ambiental | |
| 19 | Ciência e Tecnologia | |
| 20 | Agricultura | |
| 21 | Organização Agrária | |
| 22 | Indústria | |
| 23 | Comércio e Serviços | |
| 24 | Comunicações | |
| 25 | Energia | |
| 26 | Transporte | |
| 27 | Desporto e Lazer | |
| 28 | Encargos especiais | |
| 99 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | |
| Total: | | 2.400.000,00 |



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO
03.311.730/0001-00
ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2013

| Código | Descrição | Valor |
|--|-------------------------|---------------------|
| RESUMO GERAL | | |
| 01 | Legislativa | |
| 02 | Judiciária | |
| 03 | Essencial à Justiça | |
| 04 | Administração | |
| 05 | Defesa Nacional | |
| 06 | Segurança Pública | |
| 07 | Relações Exteriores | |
| 08 | Assistência Social | |
| 09 | Previdência Social | |
| 10 | Saúde | |
| 11 | Trabalho | |
| 12 | Educação | |
| 13 | Cultura | |
| 14 | Direitos da Cidadania | |
| 15 | Urbanismo | |
| 16 | Habitação | |
| 17 | Saneamento | |
| 18 | Gestão Ambiental | |
| 19 | Ciência e Tecnologia | |
| 20 | Agricultura | |
| 21 | Organização Agrária | |
| 22 | Indústria | |
| 23 | Comércio e Serviços | |
| 24 | Comunicações | |
| 25 | Energia | |
| 26 | Transporte | |
| 27 | Desporto e Lazer | |
| 28 | Encargos especiais | |
| 99 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | |
| Total: | | 2.400.000,00 |
| Total Intra-Orçamentário | | 0,00 |
| Total Líquido: | | 2.400.000,00 |
| <p>_____ LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA DIRETOR PRESIDENTE</p> <p>_____ ANTONIO CARLOS DE AMORIM SUPERINTENDENTE</p> <p>_____ RONALDO LOPES PIMENTA SEGUNDO TECNICO CONTABIL - CRC 9290/O</p> <p>_____ ANTONIO CARLOS DE AMORIM SUPERINTENDENTE</p> | | |



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO
03.311.730/0001-00
ANALÍTICO DA RECEITA
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2013

| Código | Descrição | Ficha | Valor |
|----------------------------------|--|-------|---------------------|
| 411219999001 | RECEITA DE OUTORGA | 1 | 1.600.000,00 |
| 413250299000 | REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS | 2 | 20.000,00 |
| 413390000000 | OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES | 3 | 760.000,00 |
| 419909999000 | DIVERSAS RECEITAS | 4 | 10.000,00 |
| 422190000000 | ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS | 5 | 10.000,00 |
| Total da Receita | | | 2.400.000,00 |
| Total Líquido da Receita: | | | 2.400.000,00 |
| Total Intra-Orçamentário | | | 0,00 |
| Total Líquido: | | | 2.400.000,00 |

|  MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESPÍRITO SANTO 03.311.730/0001-00 ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2013 | | |
|--|---------|---------------------|
| Descrição | Ficha | Valor |
| ORÇAMENTO FISCAL | | |
| 411219999001 - RECEITA DE OUTORGA | 0000001 | 1.600.000,00 |
| 413250299000 - REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPOSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS | 0000002 | 20.000,00 |
| 413390000000 - OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES | 0000003 | 760.000,00 |
| 419909999000 - DIVERSAS RECEITAS | 0000004 | 10.000,00 |
| 422190000000 - ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS | 0000005 | 10.000,00 |
| Subtotal: | | 2.400.000,00 |
| Total da Receita: | | 2.400.000,00 |
| Total Intra-Orçamentário | | 0,00 |
| Total Líquido: | | 2.400.000,00 |
| <hr/> <div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="width: 22%;">LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA DIRETOR PRESIDENTE</div> <div style="width: 22%;">ANTONIO CARLOS DE AMORIM SUPERINTENDENTE</div> <div style="width: 22%;">RONALDO LOPES PIMENTA SEGUNDO TECNICO CONTABIL - CRC 9290/O</div> <div style="width: 22%;">ANTONIO CARLOS DE AMORIM SUPERINTENDENTE</div> </div> | | |

| Código | Descrição | Fonte de Recurso | F/S | Ficha | Valor |
|--|--|----------------------------|--------|---------|---------------------|
|  MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESPÍRITO SANTO 03.311.730/0001-00 ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2013 | | | | | |
| Órgão | 000001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REG. DOS SERV. PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM | | | | |
| Unidade | 000001 - AGERSA | | | | |
| 000001000001.0412200532.434 - GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO | | | | | |
| 331901100000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 1101 - RECURSOS DO TESOIRO | Fiscal | 0000001 | 670.000,00 |
| 331901300000 | OBRIGACOES PATRONAIS | 1101 - RECURSOS DO TESOIRO | Fiscal | 0000002 | 270.000,00 |
| 331901600000 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 1101 - RECURSOS DO TESOIRO | Fiscal | 0000003 | 10.000,00 |
| 331902000000 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 1101 - RECURSOS DO TESOIRO | Fiscal | 0000004 | 20.000,00 |
| 333901400000 | DIARIAS - PESSOAL CIVIL | 1101 - RECURSOS DO TESOIRO | Fiscal | 0000005 | 50.000,00 |
| 333903000000 | MATERIAL DE CONSUMO | 1101 - RECURSOS DO TESOIRO | Fiscal | 0000006 | 150.000,00 |
| 333903300000 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 1101 - RECURSOS DO TESOIRO | Fiscal | 0000007 | 60.000,00 |
| 333903500000 | SERVICOS DE CONSULTORIA | 1101 - RECURSOS DO TESOIRO | Fiscal | 0000008 | 300.000,00 |
| 333903600000 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 1101 - RECURSOS DO TESOIRO | Fiscal | 0000009 | 70.000,00 |
| 333903900000 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 1101 - RECURSOS DO TESOIRO | Fiscal | 0000010 | 680.000,00 |
| 344905100000 | OBRAS E INSTALACOES | 1101 - RECURSOS DO TESOIRO | Fiscal | 0000011 | 20.000,00 |
| 344906100000 | AQUISICAO DE IMOVEIS | 1101 - RECURSOS DO TESOIRO | Fiscal | 0000012 | 100.000,00 |
| Total Projeto/Atividade: | | | | | 2.400.000,00 |
| Total Unidade: | | | | | 2.400.000,00 |
| Total Órgão: | | | | | 2.400.000,00 |
| RESUMO POR FONTE DE RECURSO - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REG. DOS SERV. PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM | | | | | |
| 1101 - RECURSOS DO TESOIRO | | | | | 2.400.000,00 |
| TOTAL | | | | | 2.400.000,00 |
| Total Geral: | | | | | 2.400.000,00 |
| RESUMO POR FONTE DE RECURSO - GERAL | | | | | |
| 1101 - RECURSOS DO TESOIRO | | | | | 2.400.000,00 |
| TOTAL DAS FONTES | | | | | 2.400.000,00 |
| Total Intra-Orçamentário | | | | | 0,00 |
| Total Líquido: | | | | | 2.400.000,00 |
| <hr/> <div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="width: 30%;">LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA DIRETOR PRESIDENTE</div> <div style="width: 30%;">RONALDO LOPES PIMENTA SEGUNDO TECNICO CONTABIL - CRC 92900</div> <div style="width: 30%;">ANTONIO CARLOS DE AMORIM SUPERINTENDENTE</div> </div> | | | | | |

|  MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESPÍRITO SANTO 03.311.730/0001-00 ORÇAMENTO DA DESPESA POR ATIVIDADE/PROJETO/OPERAÇÃO ESPECIAL ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2013 | | | | |
|---|---------------------|---------|-------------------|---------------------|
| Atividade/Projeto/Operação Especial | Atividade | Projeto | Operação Especial | Total |
| Órgão: 000001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REG. DOS SERV. PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM | | | | |
| 2434 - GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO | 2.400.000,00 | | | 2.400.000,00 |
| Total Órgão: | 2.400.000,00 | | | 2.400.000,00 |
| Total Geral: | 2.400.000,00 | | | 2.400.000,00 |
| Total Intra-Orçamentário | | | | 0,00 |
| Total Líquido: | | | | 2.400.000,00 |
| <hr/> <div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="width: 20%;"> <p>LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA DIRETOR PRESIDENTE</p> </div> <div style="width: 20%;"> <p>ANTONIO CARLOS DE AMORIM SUPERINTENDENTE</p> </div> <div style="width: 20%;"> <p>RONALDO LOPES PIMENTA SEGUNDO TECNICO CONTABIL - CRC 92900</p> </div> <div style="width: 20%;"> <p>ANTONIO CARLOS DE AMORIM SUPERINTENDENTE</p> </div> </div> | | | | |

|  MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESPIRITO SANTO 03.311.730/0001-00 ORÇAMENTO DA DESPESA SEGUNDO O VÍNCULO DE RECURSOS ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2013 | | | | |
|---|---|---------------------|-----------|---------------------|
| Descrição | | Ordinário | Vinculado | Total |
| Órgão: | 000001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REG. DOS SERV. PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM | | | |
| Unidade: | 000001 - AGERSA | | | |
| Função: | 04 - Administração | | | |
| Subfunção: | 122 - Administração Geral | | | |
| Programa: | 0053 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | | | |
| 2.434 - GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇAC | | 2.400.000,00 | | 2.400.000,00 |
| Total Órgão: | | 2.400.000,00 | | 2.400.000,00 |
| Total Geral: | | 2.400.000,00 | | 2.400.000,00 |
| Total Intra-Orçamentário | | | | 0,00 |
| Total Líquido: | | | | 2.400.000,00 |
| <p> _____ LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA DIRETOR PRESIDENTE _____ ANTONIO CARLOS DE AMORIM SUPERINTENDENTE _____ RONALDO LOPES PIMENTA SEGUNDO TECNICO CONTABIL - CRC 9290/O _____ ANTONIO CARLOS DE AMORIM SUPERINTENDENTE </p> | | | | |

|  MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESPÍRITO SANTO 03.311.730/0001-00 COMPARATIVO POR FONTE DE RECURSO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2013 | | | | |
|--|----------------------|---------------------|---------------------|------------------|
| Código | Descrição | Receita | Despesa | Diferença |
| 1101 | RECURSOS DO TESOUREO | 20.000,00 | 2.400.000,00 | (2.380.000,00) |
| 1102 | RECURSOS PRÓPRIOS | 2.380.000,00 | | 2.380.000,00 |
| Total Geral: | | 2.400.000,00 | 2.400.000,00 | 0,00 |
| Total Intra-Orçamentário | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total Líquido: | | 2.400.000,00 | 2.400.000,00 | 0,00 |
| <hr/> <div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="width: 20%;">LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA DIRETOR PRESIDENTE</div> <div style="width: 20%;">ANTONIO CARLOS DE AMORIM SUPERINTENDENTE</div> <div style="width: 20%;">RONALDO LOPES PIMENTA SEGUNDO TECNICO CONTABIL - CRC 9290/O</div> <div style="width: 20%;">ANTONIO CARLOS DE AMORIM SUPERINTENDENTE</div> </div> | | | | |

|  MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESPÍRITO SANTO 03.311.730/0001-00 ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2013 | | | |
|--|-----------------------------------|---------|---------------------|
| Descrição | Atividade | Projeto | Total |
| ORÇAMENTO FISCAL | | | |
| Função | 04 - Administração | | |
| Subfunção | 122 - Administração Geral | | |
| Programa | 0053 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | | |
| 331901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 670.000,00 | | 670.000,00 |
| 331901300000 - OBRIGACOES PATRONAIS | 270.000,00 | | 270.000,00 |
| 331901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 10.000,00 | | 10.000,00 |
| 331909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 20.000,00 | | 20.000,00 |
| 333901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL | 50.000,00 | | 50.000,00 |
| 333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO | 150.000,00 | | 150.000,00 |
| 333903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 60.000,00 | | 60.000,00 |
| 333903500000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA | 300.000,00 | | 300.000,00 |
| 333903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 70.000,00 | | 70.000,00 |
| 333903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA | 680.000,00 | | 680.000,00 |
| 344905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 20.000,00 | | 20.000,00 |
| 344906100000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | 100.000,00 | | 100.000,00 |
| TOTAL PROGRAMA: | 2.400.000,00 | | 2.400.000,00 |
| TOTAL SUBFUNÇÃO: | 2.400.000,00 | | 2.400.000,00 |
| TOTAL FUNÇÃO: | 2.400.000,00 | | 2.400.000,00 |
| TOTAL DO ORÇAMENTO FISCAL: | 2.400.000,00 | | 2.400.000,00 |
| TOTAL GERAL: | 2.400.000,00 | | 2.400.000,00 |
| TOTAL INTRA-ORÇAMENTÁRIO | | | 0,00 |
| TOTAL LÍQUIDO: | | | 2.400.000,00 |
| <hr/> <div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="width: 22%;"> <p>LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA DIRETOR PRESIDENTE</p> </div> <div style="width: 22%;"> <p>ANTONIO CARLOS DE AMORIM SUPERINTENDENTE</p> </div> <div style="width: 22%;"> <p>RONALDO LOPES PIMENTA SEGUNDO TECNICO CONTABIL - CRC 9290/O</p> </div> <div style="width: 22%;"> <p>ANTONIO CARLOS DE AMORIM SUPERINTENDENTE</p> </div> </div> | | | |

|  MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESPÍRITO SANTO 03.311.730/0001-00 METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2013 | | | | | | | | |
|--|--|---------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Código | Descrição | Orçado | 1º Bimestre | 2º Bimestre | 3º Bimestre | 4º Bimestre | 5º Bimestre | 6º Bimestre |
| 411219999001 | RECEITA DE OUTORGA | 1.600.000,00 | 266.666,66 | 266.666,66 | 266.666,66 | 266.666,66 | 266.666,66 | 266.666,70 |
| 413250299000 | REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS | 20.000,00 | 3.333,34 | 3.333,34 | 3.333,34 | 3.333,34 | 3.333,34 | 3.333,30 |
| 413390000000 | OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES | 760.000,00 | 126.666,66 | 126.666,66 | 126.666,66 | 126.666,66 | 126.666,66 | 126.666,70 |
| 419909999000 | DIVERSAS RECEITAS | 10.000,00 | 1.666,66 | 1.666,66 | 1.666,66 | 1.666,66 | 1.666,66 | 1.666,70 |
| 422190000000 | ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS | 10.000,00 | 1.666,66 | 1.666,66 | 1.666,66 | 1.666,66 | 1.666,66 | 1.666,70 |
| Total Geral: | | 2.400.000,00 | 399.999,98 | 399.999,98 | 399.999,98 | 399.999,98 | 399.999,98 | 400.000,10 |
| Total Intra-Orçamentário | | 0,00 | | | | | | |
| Total Líquido: | | 2.400.000,00 | | | | | | |
| <hr/> <div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="width: 22%;"> <p>LUÍZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA DIRETOR PRESIDENTE</p> </div> <div style="width: 22%;"> <p>ANTÔNIO CARLOS DE AMORIM SUPERINTENDENTE</p> </div> <div style="width: 22%;"> <p>RONALDO LOPES PIMENTA SEGUNDO TÉCNICO CONTÁBIL - CRC 9290/O</p> </div> <div style="width: 22%;"> <p>ANTÔNIO CARLOS DE AMORIM SUPERINTENDENTE</p> </div> </div> | | | | | | | | |

|  MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESPÍRITO SANTO 03.311.730/0001-00 METAS BIMESTRAIS DA DESPESA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2013 | | | | | | | | |
|---|---|---------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Código | Descrição | Orçado | 1º Bimestre | 2º Bimestre | 3º Bimestre | 4º Bimestre | 5º Bimestre | 6º Bimestre |
| 000001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REG. DOS SERV. PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM | | | | | | | | |
| 331901100000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 670.000,00 | 111.666,66 | 111.666,66 | 111.666,66 | 111.666,66 | 111.666,66 | 111.666,66 |
| 331901300000 | OBRIGACOES PATRONAIS | 270.000,00 | 45.000,00 | 45.000,00 | 45.000,00 | 45.000,00 | 45.000,00 | 45.000,00 |
| 331901600000 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 10.000,00 | 1.666,66 | 1.666,66 | 1.666,66 | 1.666,66 | 1.666,66 | 1.666,66 |
| 331909200000 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 20.000,00 | 3.333,34 | 3.333,34 | 3.333,34 | 3.333,34 | 3.333,34 | 3.333,30 |
| 333901400000 | DIARIAS - PESSOAL CIVIL | 50.000,00 | 8.333,34 | 8.333,34 | 8.333,34 | 8.333,34 | 8.333,34 | 8.333,30 |
| 333903000000 | MATERIAL DE CONSUMO | 150.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 |
| 333903300000 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 60.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 |
| 333903500000 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA | 300.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 |
| 333903600000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 70.000,00 | 11.666,66 | 11.666,66 | 11.666,66 | 11.666,66 | 11.666,66 | 11.666,70 |
| 333903900000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA | 680.000,00 | 113.333,34 | 113.333,34 | 113.333,34 | 113.333,34 | 113.333,34 | 113.333,30 |
| 344905100000 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 20.000,00 | 3.333,34 | 3.333,34 | 3.333,34 | 3.333,34 | 3.333,34 | 3.333,30 |
| 344906100000 | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | 100.000,00 | 16.666,66 | 16.666,66 | 16.666,66 | 16.666,66 | 16.666,66 | 16.666,70 |
| TOTAL DO ÓRGÃO: | | 2.400.000,00 | 400.000,00 | 400.000,00 | 400.000,00 | 400.000,00 | 400.000,00 | 400.000,00 |

IMPRESSÃO: Agersa

| Código | Descrição | Orçado | 1º Bimestre | 2º Bimestre | 3º Bimestre | 4º Bimestre | 5º Bimestre | 6º Bimestre |
|--|---|---------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
|  MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESPÍRITO SANTO 03.311.730/0001-00 METAS BIMESTRAIS DA DESPESA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2013 | | | | | | | | |
| RESUMO GERAL | | | | | | | | |
| 331901100000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 670.000,00 | 111.666,66 | 111.666,66 | 111.666,66 | 111.666,66 | 111.666,66 | 111.666,66 |
| 331901300000 | OBRIGACOES PATRONAIS | 270.000,00 | 45.000,00 | 45.000,00 | 45.000,00 | 45.000,00 | 45.000,00 | 45.000,00 |
| 331901600000 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 10.000,00 | 1.666,66 | 1.666,66 | 1.666,66 | 1.666,66 | 1.666,66 | 1.666,66 |
| 331902000000 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 20.000,00 | 3.333,34 | 3.333,34 | 3.333,34 | 3.333,34 | 3.333,34 | 3.333,34 |
| 333901400000 | DIARIAS - PESSOAL CIVIL | 50.000,00 | 8.333,34 | 8.333,34 | 8.333,34 | 8.333,34 | 8.333,34 | 8.333,34 |
| 333903000000 | MATERIAL DE CONSUMO | 150.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 |
| 333903300000 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 60.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 |
| 333903500000 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA | 300.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 |
| 333903600000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 70.000,00 | 11.666,66 | 11.666,66 | 11.666,66 | 11.666,66 | 11.666,66 | 11.666,66 |
| 333903900000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA | 680.000,00 | 113.333,34 | 113.333,34 | 113.333,34 | 113.333,34 | 113.333,34 | 113.333,34 |
| 344905100000 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 20.000,00 | 3.333,34 | 3.333,34 | 3.333,34 | 3.333,34 | 3.333,34 | 3.333,34 |
| 344906100000 | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | 100.000,00 | 16.666,66 | 16.666,66 | 16.666,66 | 16.666,66 | 16.666,66 | 16.666,66 |
| TOTAL DO ÓRGÃO: | | 2.400.000,00 | 400.000,00 | 400.000,00 | 400.000,00 | 400.000,00 | 400.000,00 | 400.000,00 |
| Total Intra-Orçamentário | | 0,00 | | | | | | |
| Total Líquido: | | 2.400.000,00 | | | | | | |
| <hr/> <div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="width: 22%;">LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA DIRETOR PRESIDENTE</div> <div style="width: 22%;">ANTONIO CARLOS DE AMORIM SUPERINTENDENTE</div> <div style="width: 22%;">RONALDO LOPES PIMENTA SEGUNDO TÉCNICO CONTÁBIL - CRC 9290/O</div> <div style="width: 22%;">ANTONIO CARLOS DE AMORIM SUPERINTENDENTE</div> </div> | | | | | | | | |

|  MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESPÍRITO SANTO 03.311.730/0001-00 METAS BIMESTRAIS DA DESPESA POR LIMITAÇÕES DE EMPENHO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2013 | | | | | | | | |
|---|---|---------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Código | Descrição | Orçado | 1º Bimestre | 2º Bimestre | 3º Bimestre | 4º Bimestre | 5º Bimestre | 6º Bimestre |
| 000001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REG. DOS SERV. PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM | | | | | | | | |
| 331901100000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 670.000,00 | 111.666,66 | 111.666,66 | 111.666,66 | 111.666,66 | 111.666,66 | 111.666,66 |
| 331901300000 | OBRIGACOES PATRONAIS | 270.000,00 | 45.000,00 | 45.000,00 | 45.000,00 | 45.000,00 | 45.000,00 | 45.000,00 |
| 331901600000 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 10.000,00 | 1.666,66 | 1.666,66 | 1.666,66 | 1.666,66 | 1.666,66 | 1.666,66 |
| 331909200000 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 20.000,00 | 3.333,34 | 3.333,34 | 3.333,34 | 3.333,34 | 3.333,34 | 3.333,34 |
| 333901400000 | DIARIAS - PESSOAL CIVIL | 50.000,00 | 8.333,34 | 8.333,34 | 8.333,34 | 8.333,34 | 8.333,34 | 8.333,34 |
| 333903000000 | MATERIAL DE CONSUMO | 150.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 |
| 333903300000 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 60.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 |
| 333903500000 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA | 300.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 |
| 333903600000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 70.000,00 | 11.666,66 | 11.666,66 | 11.666,66 | 11.666,66 | 11.666,66 | 11.666,66 |
| 333903900000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA | 680.000,00 | 113.333,34 | 113.333,34 | 113.333,34 | 113.333,34 | 113.333,34 | 113.333,34 |
| 344905100000 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 20.000,00 | 3.333,34 | 3.333,34 | 3.333,34 | 3.333,34 | 3.333,34 | 3.333,34 |
| 344906100000 | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | 100.000,00 | 16.666,66 | 16.666,66 | 16.666,66 | 16.666,66 | 16.666,66 | 16.666,66 |
| TOTAL DO ÓRGÃO: | | 2.400.000,00 | 400.000,00 | 400.000,00 | 400.000,00 | 400.000,00 | 400.000,00 | 400.000,00 |

IMPRESSÃO: Agersa

|  MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESPÍRITO SANTO 03.311.730/0001-00 METAS BIMESTRAIS DA DESPESA POR LIMITAÇÕES DE EMPENHO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2013 | | | | | | | | |
|---|---|---------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Código | Descrição | Orçado | 1º Bimestre | 2º Bimestre | 3º Bimestre | 4º Bimestre | 5º Bimestre | 6º Bimestre |
| RESUMO GERAL | | | | | | | | |
| 331901100000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 670.000,00 | 111.666,66 | 111.666,66 | 111.666,66 | 111.666,66 | 111.666,66 | 111.666,66 |
| 331901300000 | OBRIGACOES PATRONAIS | 270.000,00 | 45.000,00 | 45.000,00 | 45.000,00 | 45.000,00 | 45.000,00 | 45.000,00 |
| 331901600000 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 10.000,00 | 1.666,66 | 1.666,66 | 1.666,66 | 1.666,66 | 1.666,66 | 1.666,66 |
| 331909200000 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 20.000,00 | 3.333,34 | 3.333,34 | 3.333,34 | 3.333,34 | 3.333,34 | 3.333,34 |
| 333901400000 | DIARIAS - PESSOAL CIVIL | 50.000,00 | 8.333,34 | 8.333,34 | 8.333,34 | 8.333,34 | 8.333,34 | 8.333,34 |
| 333903000000 | MATERIAL DE CONSUMO | 150.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 |
| 333903300000 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 60.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 |
| 333903500000 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA | 300.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 |
| 333903600000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 70.000,00 | 11.666,66 | 11.666,66 | 11.666,66 | 11.666,66 | 11.666,66 | 11.666,66 |
| 333903900000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA | 680.000,00 | 113.333,34 | 113.333,34 | 113.333,34 | 113.333,34 | 113.333,34 | 113.333,34 |
| 344905100000 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 20.000,00 | 3.333,34 | 3.333,34 | 3.333,34 | 3.333,34 | 3.333,34 | 3.333,34 |
| 344906100000 | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | 100.000,00 | 16.666,66 | 16.666,66 | 16.666,66 | 16.666,66 | 16.666,66 | 16.666,66 |
| TOTAL DO ÓRGÃO: | | 2.400.000,00 | 400.000,00 | 400.000,00 | 400.000,00 | 400.000,00 | 400.000,00 | 400.000,00 |
| Total Intra-Orçamentário | | 0,00 | | | | | | |
| Total Líquido: | | 2.400.000,00 | | | | | | |
| <hr/> <div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="width: 20%;">LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA DIRETOR PRESIDENTE</div> <div style="width: 20%;">ANTONIO CARLOS DE AMORIM SUPERINTENDENTE</div> <div style="width: 20%;">RONALDO LOPES PIMENTA SEGUNDO TECNICO CONTABIL - CRC 92900</div> <div style="width: 20%;">ANTONIO CARLOS DE AMORIM SUPERINTENDENTE</div> </div> <hr/> | | | | | | | | |



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO
03.311.730/0001-00

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO
TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA
 Lei Nº 4320/64 - Artigo 22 - Inciso 3 - Alíneas A, B, C, D, E, F

RECEITA

| CLASSIFICAÇÃO | RECEITA ARRECADADA | | | RECEITA PREVISTA | |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|------------------|-------------|
| | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 |
| RECEITAS CORRENTES | 1.369.925,44 | 1.516.596,01 | 1.017.443,97 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA TRIBUTÁRIA | 890.474,04 | 1.019.232,84 | 666.713,37 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 461.928,94 | 496.921,84 | 314.983,95 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 17.522,46 | 441,33 | 35.746,65 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS CORRENTES - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA TRIBUTÁRIA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA PATRIMONIAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA INDUSTRIAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE SERVIÇOS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEDUÇÃO DA RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEDUÇÃO DA RECEITA DE TRANSFERÊNCIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAIS | 1.369.925,44 | 1.516.596,01 | 1.017.443,97 | 0,00 | 0,00 |

DESPESA

| CLASSIFICAÇÃO | DESPESA REALIZADA | | | DESPESA PREVISTA | |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|------------------|-------------|
| | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 |
| DESPESAS CORRENTES | 1.077.143,72 | 1.412.215,89 | 1.936.584,56 | 0,00 | 0,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 435.356,41 | 467.818,42 | 940.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 641.787,31 | 944.397,47 | 996.584,56 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 9.708,50 | 13.873,10 | 66.418,40 | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 9.708,50 | 13.873,10 | 66.418,40 | 0,00 | 0,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DOS RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDENCIA SOCIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAIS | 1.086.852,22 | 1.426.088,99 | 2.003.002,96 | 0,00 | 0,00 |

|  MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESPÍRITO SANTO 03.311.730/0001-00 METAS FISCAIS COMPATIBILIZAÇÃO DO ORÇAMENTO / METAS FISCAIS - 2013 | | | | | | | |
|--|-----------|-------------------|---------------------|------------------|-----------|-------------------|---|
| Metas | Objetivos | Recursos | Previsão | Órg/Unid | Funcional | Dotação | Descrição |
| AG. MUNIC. DE REG. DOS SERV. PÚBLICOS DELEGADOS DE C. DE ITAPEMIRIM | | | | | | | |
| | | Recursos Próprios | 200.000,00 | 000001000 001 | 041220053 | 2.434331901100000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL |
| | | Recursos Próprios | 43.000,00 | 000001000 001 | 041220053 | 2.434331901300000 | OBRIGACOES PATRONAIS |
| | | Recursos Próprios | 1.000,00 | 000001000 001 | 041220053 | 2.434331901600000 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL |
| | | Recursos Próprios | 1.000,00 | 000001000 001 | 041220053 | 2.434331909200000 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES |
| | | Recursos Próprios | 8.000,00 | 000001000 001 | 041220053 | 2.434333901400000 | DIARIAS - PESSOAL CIVIL |
| | | Recursos Próprios | 13.000,00 | 000001000 001 | 041220053 | 2.434333903000000 | MATERIAL DE CONSUMO |
| | | Recursos Próprios | 10.000,00 | 000001000 001 | 041220053 | 2.434333903300000 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO |
| | | Recursos Próprios | 10.000,00 | 000001000 001 | 041220053 | 2.434333903500000 | SERVICOS DE CONSULTORIA |
| | | Recursos Próprios | 13.000,00 | 000001000 001 | 041220053 | 2.434333903600000 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA |
| | | Recursos Próprios | 300.000,00 | 000001000 001 | 041220053 | 2.434333903900000 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA |
| | | Recursos Próprios | 1.000,00 | 000001000 001 | 041220053 | 2.434333909200000 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES |
| | | Recursos Próprios | 50.000,00 | 000001000 001 | 041220053 | 2.434344905200000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| | | Recursos Próprios | 50.000,00 | 000001000 001 | 041220053 | 2.434344905100000 | OBRS E INSTALACOES |
| | | Recursos Próprios | 100.000,00 | 000001000 001 | 041220053 | 2.434344906100000 | AQUISICAO DE IMOVEIS |
| TOTAL DA ENTIDADE: | | | 800.000,00 | | | | |
| TOTAL GERAL: | | | 800.000,00 | | | | |
| Total Intra-Orçamentário | | | 0,00 | | | | |
| Total Líquido: | | | 2.400.000,00 | | | | |

| Código | Modalidade de Aplicação | Manutenção (Atividades) | Ampliação (Projetos) | Operações Especiais | Total |
|--------------|-------------------------|----------------------------|-------------------------|------------------------|---------------------|
| 90 | APLICACOES DIRETAS | 2.400.000,00 | | | 2.400.000,00 |
| Total | | 2.400.000,00 | 0,00 | 0,00 | 2.400.000,00 |

| | | |
|--|--|--|
| _____ LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA DIRETOR PRESIDENTE | _____ RONALDO LOPES PIMENTA SEGUNDO TECNICO CONTABIL - CRC 92900 | _____ ANTONIO CARLOS DE AMORIM SUPERINTENDENTE |
|--|--|--|



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO
03.311.730/0001-00
TOTAIS POR CÓDIGO DE APLICAÇÃO

| Prefixo | Vínculo | Receita | Despesa |
|--------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| 01 | RECURSOS DO TESOURO | 20.000,00 | 2.400.000,00 |
| | | 20.000,00 | 2.400.000,00 |
| 02 | RECURSOS PRÓPRIOS | 2.380.000,00 | |
| | | 2.380.000,00 | 0,00 |
| Total Geral | | 2.400.000,00 | 2.400.000,00 |



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHO
ESPÍRITO SANTO
03.311.730/0001-00

EXERCÍCIO DE 2013
Despesa Por Orçado

Emissão: 17/08/2012

| Descrição | Orçado |
|--|---------------------|
| RECEITA | |
| RECEITAS CORRENTES | 2.390.000,00 |
| RECEITA TRIBUTÁRIA | 1.600.000,00 |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES | |
| RECEITA PATRIMONIAL | 780.000,00 |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | |
| RECEITA INDUSTRIAL | |
| RECEITA DE SERVIÇOS | |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 10.000,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL | |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | |
| TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS | |
| TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS | |
| TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR | |
| TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS | |
| TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS | |
| TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS | |
| TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE A FOME | |
| TOTAL DAS RECEITAS QUE COMPOEM A BASE DE CÁLCULO | 2.390.000,00 |
| DEDUÇÃO | |
| RECEITAS REDUTORAS DA BASE DE CÁLCULO | |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES COM RETENÇÃO | |
| COTA-PARTE DO FPM | |
| COTA-PARTE DO ITR | |
| COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP | |
| CAPS | |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS | |
| COTA-PARTE DO IPI | |
| COTA PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO (CIDE) | |
| RECEITAS DEDUTORAS | |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | |
| RECEITA PATRIMONIAL | |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | |
| COTA-PARTE DO FPM | |
| COTA-PARTE DO ITR | |
| TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS-DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96 | |
| COTA-PARTE DO ICMS | |
| COTA-PARTE DO IPVA | |
| COTA-PARTE DO ICMS/FUNDAP | |
| COTA-PARTE DO IPI | |
| TOTAL DAS DEDUÇÕES DA BASE DE CÁLCULO | |
| DESPESA | |
| DESPESAS DEDUTORAS DA BASE DE CÁLCULO | |

| RESUMO | Orçado |
|---|---------------------|
| A - TOTAL DAS RECEITAS QUE COMPOEM A BASE DE CÁLCULO | 2.390.000,00 |
| B - TOTAL DAS RECEITAS REDUTORAS | |
| C - TOTAL DAS DESPESAS DEDUTORAS DA BASE DE CÁLCULO | |
| D - BASE DE CÁLCULO PARA APURAÇÃO DO PASEP - (A-B-C) | 2.390.000,00 |
| E - PASEP DEVIDO - (1.00% de D) | 23.900,00 |
| F - PASEP RETIDO | |
| G - PASEP A RECOLHER - (E - F) | 23.900,00 |



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS DELEGADOS DE CACHO
ESPÍRITO SANTO
03.311.730/0001-00
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | Valor Orçado |
|---|---------------------|
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I) | 970.000,00 |
| Pessoal Ativo | 970.000,00 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | |
| Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do Art. 18 da LRF) | |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS(§ 1º do Art. 19 da LRF) (II) | 20.000,00 |
| Indenização Por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | |
| Decorrentes de Decisão Judicial | |
| Despesas de Exercícios Anteriores | 20.000,00 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) | 950.000,00 |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b) | 950.000,00 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | VALOR |
|--|--------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V) | 2.390.000,00 |
| % da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100 | 39,75 |
| LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60,00 % | 1.434.000,00 |
| LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 57,00 % | 1.362.300,00 |

 LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA
 DIRETOR PRESIDENTE

 RONALDO LOPES PIMENTA SEGUNDO
 TÉCNICO CONTÁBIL - CRC 9290/O

 ANTONIO CARLOS DE AMORIM
 SUPERINTENDENTE



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO
03.311.730/0001-00
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

| ESPECIFICAÇÃO | VALOR ORÇADO |
|--|---------------------|
| RECEITA CORRENTES (I) | 2.390.000,00 |
| Receita Tributária | 1.600.000,00 |
| IPTU | |
| ISS | |
| ITBI | |
| Outras Receitas Tributárias | 1.600.000,00 |
| Receita de Contribuição | |
| Receita Patrimonial | 780.000,00 |
| Receita Agropecuária | |
| Receita Industrial | |
| Receita de Serviços | |
| Transferências Correntes | |
| Cota-Parte do FPM | |
| Cota Parte do ICMS | |
| Cota-Parte do IPVA | |
| Transferências do FUNDEF | |
| Outras Transferências Correntes | |
| Outras Receitas Correntes | 10.000,00 |
| DEDUÇÕES (II) | |
| Contribuição Plano de Previdência e Assistência Social do Servidor | |
| Contribuição do Servidor | |
| Compensação Financeira Entre Regimes de Previdência | |
| Dedução da Receita Para Formação do FUNDEF | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) | 2.390.000,00 |

 LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA
 DIRETOR PRESIDENTE

 ANTONIO CARLOS DE AMORIM
 SUPERINTENDENTE

 RONALDO LOPES PIMENTA SEGUNDO
 TÉCNICO CONTÁBIL - CRC 9290/O

 ANTONIO CARLOS DE AMORIM
 SUPERINTENDENTE

DECRETO Nº 23.450

APROVA O ORÇAMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – IPACI, PARA O EXERCÍCIO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 6715, de 27 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado, conforme os quadros anexos, o Orçamento Próprio para o exercício de 2013 **do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI.**

Art. 2º As Receitas e as Despesas para o exercício de 2013 estão, respectivamente, estimadas e fixadas em R\$ 29.219.500,00 (vinte e nove milhões, duzentos e dezenove mil e quinhentos reais).

Art. 3º Fica o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI autorizado a efetuar a abertura de créditos suplementares às dotações até o limite de 100% (cem por cento) do valor deste orçamento, observado o disposto no Artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de dezembro de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal



IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim

Quadro de Detalhamento da Despesa

Orçamento para 2013

01.00.00 - INST.PREV.A.SERV.MUN.CACH.ITAP

01.01.00 - INST.PREV.A.SERV.MUN.CACH.ITAP

| Classificação Funcional | Descrição | Recurso | Descrição | Sub-Elemento | Total |
|-------------------------|-----------------------------|---------|-------------------|--------------|--------------|
| 09.122.0048.1.0385 | IMPLANTAÇÃO DA SEDE PRÓPRIA | | | | |
| Natureza Despesa | Especificação | | | | |
| 4.4.90.51.91 | OBRAS EM ANDAMENTO | 001.002 | RECURSOS PRÓPRIOS | 800.000,00 | |
| 4.4.90.51.92 | INSTALAÇÕES | 001.002 | RECURSOS PRÓPRIOS | 50.000,00 | |
| 4.5.90.61.03 | TERRENOS | 001.002 | RECURSOS PRÓPRIOS | 550.000,00 | |
| 4.5.90.61.04 | OUTROS IMÓVEIS | 001.002 | RECURSOS PRÓPRIOS | 15.000,00 | |
| | | | | | 1.415.000,00 |

| Classificação Funcional | Descrição | Recurso | Descrição | Sub-Elemento | Total |
|-------------------------|---|---------|-------------------|--------------|-------|
| 09.122.0053.2.0435 | GESTÃO PREVIDENCIÁRIA | | | | |
| Natureza Despesa | Especificação | | | | |
| 3.1.90.09.01 | SALÁRIO FAMÍLIA - ATIVO PESSOAL CIVIL | 001.002 | RECURSOS PRÓPRIOS | 1.000,00 | |
| 3.1.90.11.01 | VENCIMENTOS E SALÁRIOS | 001.002 | RECURSOS PRÓPRIOS | 700.000,00 | |
| 3.1.90.11.42 | FÉRIAS INDENIZADAS | 001.002 | RECURSOS PRÓPRIOS | 25.000,00 | |
| 3.1.90.11.43 | 13º SALÁRIO | 001.002 | RECURSOS PRÓPRIOS | 60.000,00 | |
| 3.1.90.11.45 | FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL | 001.002 | RECURSOS PRÓPRIOS | 25.000,00 | |
| 3.1.90.11.99 | OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 001.002 | RECURSOS PRÓPRIOS | 1.000,00 | |
| 3.1.90.13.02 | CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS | 001.002 | RECURSOS PRÓPRIOS | 80.000,00 | |
| 3.1.90.13.99 | OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 001.002 | RECURSOS PRÓPRIOS | 4.000,00 | |
| 3.1.90.91.99 | OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS | 001.002 | RECURSOS PRÓPRIOS | 20.000,00 | |
| 3.1.90.92.99 | OUTRAS DESPESAS DE EXERC. ANTERIORES | 001.002 | RECURSOS PRÓPRIOS | 1.000,00 | |
| 3.1.90.94.99 | DIVERSAS INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS | 001.002 | RECURSOS PRÓPRIOS | 1.000,00 | |
| 3.1.91.13.03 | CONTRIB. PATRONAL P/ REGIME PRÓPRIO | 001.002 | RECURSOS PRÓPRIOS | 40.000,00 | |
| 3.3.90.14.14 | DIÁRIAS NO PAÍS | 001.002 | RECURSOS PRÓPRIOS | 35.000,00 | |
| 3.3.90.30.01 | COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS | 001.002 | RECURSOS PRÓPRIOS | 9.000,00 | |
| 3.3.90.30.07 | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | 001.002 | RECURSOS PRÓPRIOS | 5.000,00 | |
| 3.3.90.30.16 | MATERIAL DE EXPEDIENTE | 001.002 | RECURSOS PRÓPRIOS | 20.000,00 | |
| 3.3.90.30.17 | MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS. | 001.002 | RECURSOS PRÓPRIOS | 5.000,00 | |
| 3.3.90.30.18 | MATERIAL DE COPA E COZINHA | 001.002 | RECURSOS PRÓPRIOS | 2.000,00 | |
| 3.3.90.30.22 | MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTO DE HIGIENIZAÇÃO | 001.002 | RECURSOS PRÓPRIOS | 7.000,00 | |
| 3.3.90.30.24 | MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS | 001.002 | RECURSOS PRÓPRIOS | 5.000,00 | |
| 3.3.90.30.25 | MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS | 001.002 | RECURSOS PRÓPRIOS | 5.000,00 | |
| 3.3.90.30.26 | MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO | 001.002 | RECURSOS PRÓPRIOS | 2.000,00 | |
| 3.3.90.30.29 | MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO | 001.002 | RECURSOS PRÓPRIOS | 5.000,00 | |
| 3.3.90.30.30 | MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES | 001.002 | RECURSOS PRÓPRIOS | 3.000,00 | |
| 3.3.90.30.39 | MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS | 001.002 | RECURSOS PRÓPRIOS | 7.000,00 | |
| 3.3.90.30.40 | MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS | 001.002 | RECURSOS PRÓPRIOS | 1.500,00 | |
| 3.3.90.30.41 | MATERIAL BIBLIOGRÁFICO NÃO IMOBILIZADO | 001.002 | RECURSOS PRÓPRIOS | 1.500,00 | |
| 3.3.90.30.47 | AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE BASE | 001.002 | RECURSOS PRÓPRIOS | 5.000,00 | |
| 3.3.90.30.48 | BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS | 001.002 | RECURSOS PRÓPRIOS | 1.000,00 | |
| 3.3.90.30.96 | MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO | 001.002 | RECURSOS PRÓPRIOS | 4.000,00 | |
| 3.3.90.30.99 | OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 001.002 | RECURSOS PRÓPRIOS | 17.000,00 | |

CCR37200 - SMARapd Informática Ltda

Página 1



IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim

Quadro de Detalhamento da Despesa

Orçamento para 2013

| | | | | | |
|--------------|--|---------|-------------------|------------|--|
| 3.3.90.33.01 | PASSAGENS PARA O PAÍS | 001.002 | RECURSOS PRÓPRIOS | 40.000,00 | |
| 3.3.90.33.99 | OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 001.002 | RECURSOS PRÓPRIOS | 1.000,00 | |
| 3.3.90.35.01 | ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA | 001.002 | RECURSOS PRÓPRIOS | 13.000,00 | |
| 3.3.90.35.02 | AUDITORIA EXTERNA | 001.002 | RECURSOS PRÓPRIOS | 5.000,00 | |
| 3.3.90.35.99 | OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA | 001.002 | RECURSOS PRÓPRIOS | 5.000,00 | |
| 3.3.90.36.01 | CONDOMÍNIOS | 001.002 | RECURSOS PRÓPRIOS | 13.000,00 | |
| 3.3.90.36.02 | DIÁRIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAÍS | 001.002 | RECURSOS PRÓPRIOS | 500,00 | |
| 3.3.90.36.03 | COMISSÕES E CORRETAGENS | 001.002 | RECURSOS PRÓPRIOS | 500,00 | |
| 3.3.90.36.06 | SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS | 001.002 | RECURSOS PRÓPRIOS | 10.000,00 | |
| 3.3.90.36.07 | ESTAGIÁRIOS | 001.002 | RECURSOS PRÓPRIOS | 30.000,00 | |
| 3.3.90.36.15 | LOCAÇÃO DE IMÓVEIS | 001.002 | RECURSOS PRÓPRIOS | 35.000,00 | |
| 3.3.90.36.16 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS | 001.002 | RECURSOS PRÓPRIOS | 5.000,00 | |
| 3.3.90.36.17 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS | 001.002 | RECURSOS PRÓPRIOS | 1.500,00 | |
| 3.3.90.36.21 | MANUT. E CONSERV. DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZ | 001.002 | RECURSOS PRÓPRIOS | 1.000,00 | |
| 3.3.90.36.22 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS | 001.002 | RECURSOS PRÓPRIOS | 4.000,00 | |
| 3.3.90.36.25 | SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO | 001.002 | RECURSOS PRÓPRIOS | 2.000,00 | |
| 3.3.90.36.34 | SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS POR BENEFÍCIOS | 001.002 | RECURSOS PRÓPRIOS | 80.000,00 | |
| 3.3.90.36.45 | JETONS | 001.002 | RECURSOS PRÓPRIOS | 500,00 | |
| 3.3.90.36.46 | DIÁRIAS A CONSELHEIROS | 001.002 | RECURSOS PRÓPRIOS | 5.000,00 | |
| 3.3.90.36.96 | SERVIÇOS DE TERC. PESSOA FÍSICA - PAGAMENTO ANTECI | 001.002 | RECURSOS PRÓPRIOS | 4.000,00 | |
| 3.3.90.36.99 | OUTROS SERVIÇOS | 001.002 | RECURSOS PRÓPRIOS | 5.000,00 | |
| 3.3.90.37.99 | OUTRAS LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA | 001.002 | RECURSOS PRÓPRIOS | 5.000,00 | |
| 3.3.90.39.01 | ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES | 001.002 | RECURSOS PRÓPRIOS | 10.000,00 | |
| 3.3.90.39.02 | COMISSÕES E CORRETAGENS | 001.002 | RECURSOS PRÓPRIOS | 500,00 | |
| 3.3.90.39.05 | SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS | 001.002 | RECURSOS PRÓPRIOS | 20.000,00 | |
| 3.3.90.39.08 | MANUTENÇÃO DE SOFTWARE | 001.002 | RECURSOS PRÓPRIOS | 10.000,00 | |
| 3.3.90.39.10 | LOCAÇÃO DE IMÓVEIS | 001.002 | RECURSOS PRÓPRIOS | 10.000,00 | |
| 3.3.90.39.11 | LOCAÇÃO DE SOFTWARES | 001.002 | RECURSOS PRÓPRIOS | 100.000,00 | |
| 3.3.90.39.12 | LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | 001.002 | RECURSOS PRÓPRIOS | 5.000,00 | |
| 3.3.90.39.16 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS | 001.002 | RECURSOS PRÓPRIOS | 5.000,00 | |
| 3.3.90.39.17 | MANUTENÇÃO E CONSERV. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | 001.002 | RECURSOS PRÓPRIOS | 5.000,00 | |
| 3.3.90.39.19 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS | 001.002 | RECURSOS PRÓPRIOS | 10.000,00 | |
| 3.3.90.39.20 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS | 001.002 | RECURSOS PRÓPRIOS | 10.000,00 | |
| 3.3.90.39.21 | MULTAS | 001.002 | RECURSOS PRÓPRIOS | 1.000,00 | |
| 3.3.90.39.37 | JUROS | 001.002 | RECURSOS PRÓPRIOS | 1.000,00 | |
| 3.3.90.39.43 | SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA | 001.002 | RECURSOS PRÓPRIOS | 20.000,00 | |
| 3.3.90.39.44 | SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO | 001.002 | RECURSOS PRÓPRIOS | 1.000,00 | |
| 3.3.90.39.47 | SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL | 001.002 | RECURSOS PRÓPRIOS | 10.000,00 | |
| 3.3.90.39.48 | SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO. | 001.002 | RECURSOS PRÓPRIOS | 100.000,00 | |
| 3.3.90.39.49 | SERVIÇO MÉDICO-HOSPITAL, ODONTOLÓGICO E LABORATOR | 001.002 | RECURSOS PRÓPRIOS | 2.000,00 | |
| 3.3.90.39.56 | SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS/ODONT. P/ BENEFÍCIOS | 001.002 | RECURSOS PRÓPRIOS | 3.000,00 | |
| 3.3.90.39.57 | SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS | 001.002 | RECURSOS PRÓPRIOS | 30.000,00 | |
| 3.3.90.39.58 | SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES | 001.002 | RECURSOS PRÓPRIOS | 20.000,00 | |
| 3.3.90.39.59 | SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO | 001.002 | RECURSOS PRÓPRIOS | 3.000,00 | |
| 3.3.90.39.63 | SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS | 001.002 | RECURSOS PRÓPRIOS | 8.000,00 | |

CCR37200 - SMARapd Informática Ltda

Página 2



IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim

Quadro de Detalhamento da Despesa

Orçamento para 2013

| Natureza Despesa | Especificação | Recurso | Descrição | Sub-Elemento | Total |
|------------------|--|---------|-------------------|--------------|--------------|
| 3.3.90.39.66 | SERVIÇOS JUDICIÁRIOS | 001.002 | RECURSOS PRÓPRIOS | | 10.000,00 |
| 3.3.90.39.69 | SEGUROS EM GERAL | 001.002 | RECURSOS PRÓPRIOS | | 10.000,00 |
| 3.3.90.39.70 | CONFECÇÕES DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS | 001.002 | RECURSOS PRÓPRIOS | | 500,00 |
| 3.3.90.39.72 | VALE TRANSPORTE | 001.002 | RECURSOS PRÓPRIOS | | 12.000,00 |
| 3.3.90.39.77 | SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA MONITORADA | 001.002 | RECURSOS PRÓPRIOS | | 10.000,00 |
| 3.3.90.39.80 | HOSPEDAGENS | 001.002 | RECURSOS PRÓPRIOS | | 3.000,00 |
| 3.3.90.39.81 | SERVIÇOS BANCÁRIOS | 001.002 | RECURSOS PRÓPRIOS | | 1.000,00 |
| 3.3.90.39.94 | AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DE APLICAÇÃO | 001.002 | RECURSOS PRÓPRIOS | | 10.000,00 |
| 3.3.90.39.95 | MANUTENÇÃO E CONSERV. DE EQUIP. DE PROC. DE DADOS | 001.002 | RECURSOS PRÓPRIOS | | 5.000,00 |
| 3.3.90.39.96 | OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA - PAG. ANTEC | 001.002 | RECURSOS PRÓPRIOS | | 4.000,00 |
| 3.3.90.39.97 | DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO | 001.002 | RECURSOS PRÓPRIOS | | 15.000,00 |
| 3.3.90.39.99 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 001.002 | RECURSOS PRÓPRIOS | | 25.000,00 |
| 3.3.90.47.12 | CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP | 001.002 | RECURSOS PRÓPRIOS | | 85.000,00 |
| 3.3.90.47.15 | MULTAS | 001.002 | RECURSOS PRÓPRIOS | | 3.000,00 |
| 3.3.90.47.18 | CONTRIB. PREVID. SERVIÇOS DE TERCEIROS | 001.002 | RECURSOS PRÓPRIOS | | 20.000,00 |
| 3.3.90.47.99 | OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 001.002 | RECURSOS PRÓPRIOS | | 5.000,00 |
| 3.3.90.92.93 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 001.002 | RECURSOS PRÓPRIOS | | 5.000,00 |
| 3.3.90.92.99 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 001.002 | RECURSOS PRÓPRIOS | | 10.000,00 |
| 4.4.90.52.06 | APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO | 001.002 | RECURSOS PRÓPRIOS | | 15.000,00 |
| 4.4.90.52.12 | APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS. | 001.002 | RECURSOS PRÓPRIOS | | 10.000,00 |
| 4.4.90.52.18 | COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS. | 001.002 | RECURSOS PRÓPRIOS | | 2.000,00 |
| 4.4.90.52.24 | EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO | 001.002 | RECURSOS PRÓPRIOS | | 5.000,00 |
| 4.4.90.52.25 | MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS | 001.002 | RECURSOS PRÓPRIOS | | 5.000,00 |
| 4.4.90.52.33 | EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO | 001.002 | RECURSOS PRÓPRIOS | | 15.000,00 |
| 4.4.90.52.34 | MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS | 001.002 | RECURSOS PRÓPRIOS | | 20.000,00 |
| 4.4.90.52.35 | EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS | 001.002 | RECURSOS PRÓPRIOS | | 75.000,00 |
| 4.4.90.52.36 | MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO | 001.002 | RECURSOS PRÓPRIOS | | 10.000,00 |
| 4.4.90.52.42 | MOBILIÁRIO EM GERAL | 001.002 | RECURSOS PRÓPRIOS | | 30.000,00 |
| 4.4.90.52.43 | VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA | 001.002 | RECURSOS PRÓPRIOS | | 5.000,00 |
| 4.4.90.52.57 | ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS | 001.002 | RECURSOS PRÓPRIOS | | 5.000,00 |
| 4.4.90.52.99 | OUTROS MATERIAIS PERMANENTES | 001.002 | RECURSOS PRÓPRIOS | | 30.000,00 |
| | | | | | 2.209.000,00 |

Classificação Funcional Descrição
09.272.0049.2.0389 PAGAMENTO A INATIVOS E PENSIONISTAS

| Natureza Despesa | Especificação | Recurso | Descrição | Sub-Elemento | Total |
|------------------|----------------------------------|---------|-------------------|---------------|---------------|
| 3.1.90.01.01 | PROVENTOS - PESSOAL CIVIL RPPS | 001.002 | RECURSOS PRÓPRIOS | 10.000.000,00 | |
| 3.1.90.01.06 | 13º SALÁRIO - PESSOAL CIVIL RPPS | 001.002 | RECURSOS PRÓPRIOS | 1.000.000,00 | |
| 3.1.90.01.99 | OUTRAS APOSENTADORIAS E REFORMAS | 001.002 | RECURSOS PRÓPRIOS | 20.000,00 | |
| 3.1.90.03.01 | PROVENTOS - PENSIONISTA CIVIL | 001.002 | RECURSOS PRÓPRIOS | 2.500.000,00 | |
| 3.1.90.03.03 | 13º SALÁRIO - PENSIONISTA CIVIL | 001.002 | RECURSOS PRÓPRIOS | 300.000,00 | |
| 3.1.90.03.99 | OUTRAS PENSÕES | 001.002 | RECURSOS PRÓPRIOS | 20.000,00 | |
| | | | | | 13.840.000,00 |

Classificação Funcional Descrição
09.272.0049.2.0390 PAGAMENTOS OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS



IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim

Quadro de Detalhamento da Despesa

Orçamento para 2013

| Natureza Despesa | Especificação | Recurso | Descrição | Sub-Elemento | Total |
|------------------|--|---------|-------------------|--------------|--------------|
| 3.1.90.05.51 | AUXÍLIO DOENÇA | 001.002 | RECURSOS PRÓPRIOS | 1.300.000,00 | |
| 3.1.90.05.53 | AUXÍLIO RECLUSÃO | 001.002 | RECURSOS PRÓPRIOS | 40.000,00 | |
| 3.1.90.05.99 | OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS | 001.002 | RECURSOS PRÓPRIOS | 15.000,00 | |
| 3.1.90.09.02 | SALÁRIO FAMÍLIA DOS SEGURADOS | 001.002 | RECURSOS PRÓPRIOS | 300.000,00 | |
| 3.1.90.09.03 | SALÁRIO FAMÍLIA - INATIVO PESSOAL CIVIL | 001.002 | RECURSOS PRÓPRIOS | 7.000,00 | |
| 3.1.90.09.04 | SALÁRIO FAMÍLIA - PENSIONISTA PESSOAL CIVIL | 001.002 | RECURSOS PRÓPRIOS | 100,00 | |
| 3.1.90.10.01 | SALÁRIO MATERNIDADE | 001.002 | RECURSOS PRÓPRIOS | 400.000,00 | |
| 3.3.20.01.01 | COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA INATIVO RPPS E RGPS | 001.002 | RECURSOS PRÓPRIOS | 200.000,00 | |
| 3.3.20.03.01 | COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA PENSIONISTA RPPS E RGPS | 001.002 | RECURSOS PRÓPRIOS | 200.000,00 | |
| 3.3.90.91.99 | DIVERSAS SENTENÇAS | 001.002 | RECURSOS PRÓPRIOS | 1.570.000,00 | |
| 3.3.90.93.01 | INDENIZAÇÕES | 001.002 | RECURSOS PRÓPRIOS | 10.000,00 | |
| 3.3.90.93.02 | RESTITUIÇÕES | 001.002 | RECURSOS PRÓPRIOS | 200.000,00 | |
| 3.3.90.93.99 | DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 001.002 | RECURSOS PRÓPRIOS | 10.000,00 | |
| 3.3.91.93.02 | RESTITUIÇÕES | 001.002 | RECURSOS PRÓPRIOS | 150.000,00 | |
| | | | | | 4.402.100,00 |

Classificação Funcional Descrição
99.999.9999.9.0001 RESERVA DO RPPS

| Natureza Despesa | Especificação | Recurso | Descrição | Sub-Elemento | Total |
|------------------|-----------------|---------|-------------------|--------------|--------------|
| 7.7.99.99.99 | RESERVA DO RPPS | 001.002 | RECURSOS PRÓPRIOS | 7.203.400,00 | |
| | | | | | 7.203.400,00 |

Classificação Funcional Descrição
99.999.9999.9.0999 RESERVA CONTINGENCIA

| Natureza Despesa | Especificação | Recurso | Descrição | Sub-Elemento | Total |
|------------------|-------------------------|---------|-------------------|--------------|------------|
| 9.9.99.99.99 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 001.002 | RECURSOS PRÓPRIOS | 150.000,00 | |
| | | | | | 150.000,00 |

Total UNIDADE 29.219.500,00
Total ÓRGÃO 29.219.500,00
TOTAL GERAL 29.219.500,00

Dalmo Costa Beber
Diretor Contábil Orçamentário
CRC - ES 016170/0-1

Geraldo Alves Henrique
Presidente Executivo
Decreto nº 23.345/2012



IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim

Programa de Trabalho - Anexo 6 - Vlr's Ordinários e Vinculados Orçamento para 2013

01.00.00 - INST.PREV.A.SERV.MUN.CACH.ITAP

01.01.00 - INST.PREV.A.SERV.MUN.CACH.ITAP

| Classificação Funcional | Especificação | Ordinário | Vinculado | Total |
|-------------------------|--|----------------------|-----------|----------------------|
| | PREVIDENCIA SOCIAL | 21.866.100,00 | | 21.866.100,00 |
| | ADMINISTRACAO GERAL | 3.624.000,00 | | 3.624.000,00 |
| | SEDE PRÓPRIA IPACI | 1.415.000,00 | | 1.415.000,00 |
| 09.122.0048.1.0385 | IMPLANTAÇÃO DA SEDE PRÓPRIA | 1.415.000,00 | | 1.415.000,00 |
| | ADMINISTRAÇÃO GERAL | 2.209.000,00 | | 2.209.000,00 |
| 09.122.0053.2.0435 | GESTÃO PREVIDENCIÁRIA | 2.209.000,00 | | 2.209.000,00 |
| | PREV. DE REGIME ESTATUTARIO | 18.242.100,00 | | 18.242.100,00 |
| | BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS | 18.242.100,00 | | 18.242.100,00 |
| 09.272.0049.2.0389 | PAGAMENTO A INATIVOS E PENSIONISTAS | 13.840.000,00 | | 13.840.000,00 |
| 09.272.0049.2.0390 | PAGAMENTOS OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS | 4.402.100,00 | | 4.402.100,00 |
| | RESERVA DE CONTINGENCIA | 7.353.400,00 | | 7.353.400,00 |
| | RESERVA DE CONTINGENCIA | 7.353.400,00 | | 7.353.400,00 |
| | RESERVA DE CONTINGENCIA | 7.353.400,00 | | 7.353.400,00 |
| 99.999.9999.9.0001 | RESERVA DO RPPS | 7.203.400,00 | | 7.203.400,00 |
| 99.999.9999.9.0999 | RESERVA CONTINGENCIA | 150.000,00 | | 150.000,00 |
| | Total | 29.219.500,00 | | 29.219.500,00 |

Dalmo Costa Beber
Diretor Contábil Orçamentário
CRC - ES 0161700-1

Geraldo Alves Henrique
Presidente Executivo
Decreto nº 23.345/2012



IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim

Resumo Geral Receita - Anexo 2 Orçamento para 2013

| Natureza da Receita | Especificação | Desdobramento | Fontes | Categoria Econômica |
|---------------------|---|---------------|---------------|---------------------|
| 1.0.0.0.00.00 | RECEITAS CORRENTES | | | 17.507.000,00 |
| 1.2.0.0.00.00 | RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES | | 6.200.000,00 | |
| 1.2.1.0.00.00 | CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS | | 6.200.000,00 | |
| 1.2.1.0.29.00 | CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO REGIME PRÓPRIO | 6.200.000,00 | | |
| 1.2.1.0.29.01 | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SERVIDOR - ATIVO CIVIL | 80.000,00 | | |
| 1.2.1.0.29.07 | CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL | 6.000.000,00 | | |
| 1.2.1.0.29.09 | CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO CIVIL | 100.000,00 | | |
| 1.2.1.0.29.11 | CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL | 20.000,00 | | |
| 1.3.0.0.00.00 | RECEITA PATRIMONIAL | | 11.103.000,00 | |
| 1.3.1.0.00.00 | RECEITAS IMOBILIARIAS | | 1.500,00 | |
| 1.3.1.1.00.00 | ALUGUEIS | 500,00 | | |
| 1.3.1.9.00.00 | OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS | 1.000,00 | | |
| 1.3.2.0.00.00 | RECEITAS DE VAL. MOBILIARIOS | | 11.100.500,00 | |
| 1.3.2.8.00.00 | REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DOS RPPS | 11.100.000,00 | | |
| 1.3.2.8.10.00 | REMUNERAÇÃO DE INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA | 10.000.000,00 | | |
| 1.3.2.8.20.00 | REMUNERAÇÃO DE INVESTIMENTOS EM RENDA VARIÁVEL | 800.000,00 | | |
| 1.3.2.8.30.00 | REMUNERAÇÃO DOS INVEST. EM FUNDOS IMOBILIÁRIOS | 300.000,00 | | |
| 1.3.2.9.00.00 | OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS | 500,00 | | |
| 1.3.9.0.00.00 | OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS | | 1.000,00 | |
| 1.9.0.0.00.00 | OUTRAS RECEITAS CORRENTES | | 204.000,00 | |
| 1.9.1.0.00.00 | MULTAS E JUROS DE MORA | | 1.500,00 | |
| 1.9.1.2.00.00 | MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES | 1.500,00 | | |
| 1.9.1.2.29.00 | MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTR. P/ RPPS | 1.000,00 | | |
| 1.9.1.2.29.01 | MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTR. PATRONAIS | 500,00 | | |
| 1.9.1.2.29.02 | MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTR. DO SERVIDOR | 500,00 | | |
| 1.9.1.2.99.00 | MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES | 500,00 | | |
| 1.9.1.2.99.01 | MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES | 500,00 | | |
| 1.9.2.0.00.00 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | | 201.000,00 | |
| 1.9.2.1.00.00 | INDENIZACOES | 500,00 | | |
| 1.9.2.1.99.00 | OUTRAS INDENIZACOES | 500,00 | | |
| 1.9.2.2.00.00 | RESTITUICOES | 200.500,00 | | |
| 1.9.2.2.10.00 | COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E RPPS | 200.000,00 | | |
| 1.9.2.2.99.00 | OUTRAS RESTITUICOES | 500,00 | | |
| 1.9.9.0.00.00 | RECEITAS DIVERSAS | | 1.500,00 | |
| 1.9.9.0.01.00 | OUTRAS RECEITAS | 450,00 | | |
| 1.9.9.0.01.01 | TX 0,4% FARMÁCIA Drog. Vitória | 50,00 | | |
| 1.9.9.0.01.03 | TX 0,4% EMPRÉSTIMO BV | 50,00 | | |
| 1.9.9.0.01.04 | TX 0,4% EMPRÉSTIMO CAIXA | 50,00 | | |
| 1.9.9.0.01.05 | TX 0,4% EMPRÉSTIMO BB | 50,00 | | |
| 1.9.9.0.01.06 | TX 0,4% EMPRÉSTIMO BANESTES | 50,00 | | |
| 1.9.9.0.01.07 | TX 0,4% EMPRÉSTIMO BMG | 50,00 | | |
| 1.9.9.0.01.08 | TX 0,4% FARMÁCIA Drog. Linda | 50,00 | | |
| 1.9.9.0.01.09 | TX 0,4% FARMÁCIA DROGARIA ECONÔMICA | 50,00 | | |



IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim

Resumo Geral Receita - Anexo 2

Orçamento para 2013

| Natureza da Receita | Especificação | Desdobramento | Fontes | Categoria Econômica |
|---------------------|---|---------------|--------------------|----------------------|
| 1.9.9.0.01.10 | TX 0,4% OTICA PERFIL | 50,00 | | |
| 1.9.9.0.99.00 | DIVERSAS RECEITAS | 1.050,00 | | |
| 2.0.0.0.00.00 | RECEITAS DE CAPITAL | | | 2.500,00 |
| 2.2.0.0.00.00 | ALIENACAO DE BENS | | 1.000,00 | |
| 2.2.1.0.00.00 | ALIENACAO DE BENS MOVEIS | | 1.000,00 | |
| 2.2.1.9.00.00 | ALIENACAO OUTROS BENS MOVEIS | 1.000,00 | | |
| 2.5.0.0.00.00 | OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | | 1.500,00 | |
| 2.5.9.0.00.00 | OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | | 1.500,00 | |
| 7.0.0.0.00.00 | RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | | | 11.710.000,00 |
| 7.2.0.0.00.00 | RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | | 9.697.500,00 | |
| 7.2.1.0.00.00 | CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA - ORÇAMENTÁRIA | | 9.697.500,00 | |
| 7.2.1.0.29.00 | CONTRIBUIÇÕES PREV. DO RPPS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA | 9.697.500,00 | | |
| 7.2.1.0.29.01 | CONTRIB. PATRONAL DE SERV. ATIVO CIVIL - INTRA ORÇ | 9.000.000,00 | | |
| 7.2.1.0.29.13 | CONTR. PREVIDENCIÁRIA P/ AMORT.DO DÉFICIT ATUARIAL | 500,00 | | |
| 7.2.1.0.29.15 | CONTR. PREVID. EM REGIME DE PARCELAM. DE DÉBITOS | 697.000,00 | | |
| 7.9.0.0.00.00 | OUTRAS RECEITAS CORRENTES OPER.INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | | 2.012.500,00 | |
| 7.9.1.0.00.00 | MULTAS E JUROS DE MORA - OPER.INTRAORÇAMENTÁRIA | | 12.000,00 | |
| 7.9.1.2.00.00 | MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES-OPER.INTR | 12.000,00 | | |
| 7.9.1.2.29.00 | MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTR. P/ O RPPS | 11.500,00 | | |
| 7.9.1.2.29.01 | MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTR.PATRONAIS | 11.000,00 | | |
| 7.9.1.2.29.02 | MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTR. DO SERVIDOR | 500,00 | | |
| 7.9.1.2.99.00 | MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES | 500,00 | | |
| 7.9.1.2.99.01 | MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTR. - PRINCIPAL | 500,00 | | |
| 7.9.4.0.00.00 | RECEITAS DE APORTES PARA AMORT. DÉFICIT ATUA. RPPS | | 2.000.000,00 | |
| 7.9.4.0.01.00 | RECEITAS DE APORTES P/ AMORT DÉFICIT ATUARIAL RPPS | 2.000.000,00 | | |
| 7.9.9.0.00.00 | RECEITAS DIVERSAS | | 500,00 | |
| 7.9.9.0.99.00 | OUTRAS RECEITAS | 500,00 | | |
| | | | Total Geral | 29.219.500,00 |

Dalmo Costa Beber
Diretor Contábil Orçamentário
CRC - ES 016170/O-1

Geraldo Alves Henrique
Presidente Executivo
Decreto nº 23.345/2012



IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim

Natureza da Despesa - Anexo 2 - Consolidação Geral

Orçamento para 2013

| Natureza da Despesa | Especificação | Sub-Elemento/Elemento | Modalidade Aplicação | Grupo Desp / Categ Econ |
|---------------------|---|-----------------------|----------------------|-------------------------|
| 3.0.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | | 20.224.100,00 |
| 3.1.00.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | 16.860.100,00 |
| 3.1.90.00.00 | APLICACOES DIRETAS | | 16.820.100,00 | |
| 3.1.90.01.00 | APOSENTADORIAS E REFORMAS | 11.020.000,00 | | |
| 3.1.90.01.01 | PROVENTOS - PESSOAL CIVIL RPPS | 10.000.000,00 | | |
| 3.1.90.01.06 | 13º SALÁRIO - PESSOAL CIVIL RPPS | 1.000.000,00 | | |
| 3.1.90.01.99 | OUTRAS APOSENTADORIAS E REFORMAS | 20.000,00 | | |
| 3.1.90.03.00 | PENSOES | 2.820.000,00 | | |
| 3.1.90.03.01 | PROVENTOS - PENSIONISTA CIVIL | 2.500.000,00 | | |
| 3.1.90.03.03 | 13º SALÁRIO - PENSIONISTA CIVIL | 300.000,00 | | |
| 3.1.90.03.99 | OUTRAS PENSÕES | 20.000,00 | | |
| 3.1.90.05.00 | OUTROS BENEF PREVIDENCIARIOS | 1.355.000,00 | | |
| 3.1.90.05.51 | AUXÍLIO DOENÇA | 1.300.000,00 | | |
| 3.1.90.05.53 | AUXÍLIO RECLUSÃO | 40.000,00 | | |
| 3.1.90.05.99 | OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS | 15.000,00 | | |
| 3.1.90.09.00 | SALARIO-FAMILIA | 308.100,00 | | |
| 3.1.90.09.01 | SALÁRIO FAMÍLIA - ATIVO PESSOAL CIVIL | 1.000,00 | | |
| 3.1.90.09.02 | SALÁRIO FAMÍLIA DOS SEGURADOS | 300.000,00 | | |
| 3.1.90.09.03 | SALÁRIO FAMÍLIA - INATIVO PESSOAL CIVIL | 7.000,00 | | |
| 3.1.90.09.04 | SALÁRIO FAMÍLIA - PENSIONISTA PESSOAL CIVIL | 100,00 | | |
| 3.1.90.10.00 | SALARIO MATERNIDADE | 400.000,00 | | |
| 3.1.90.10.01 | SALÁRIO MATERNIDADE | 400.000,00 | | |
| 3.1.90.11.00 | VENCNTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL | 811.000,00 | | |
| 3.1.90.11.01 | VENCIMENTOS E SALÁRIOS | 700.000,00 | | |
| 3.1.90.11.42 | FÉRIAS INDENIZADAS | 25.000,00 | | |
| 3.1.90.11.43 | 13º SALÁRIO | 60.000,00 | | |
| 3.1.90.11.45 | FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL | 25.000,00 | | |
| 3.1.90.11.99 | OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 1.000,00 | | |
| 3.1.90.13.00 | OBRIGACOES PATRONAIS | 84.000,00 | | |
| 3.1.90.13.02 | CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS | 80.000,00 | | |
| 3.1.90.13.99 | OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 4.000,00 | | |
| 3.1.90.91.00 | SENTENCAS JUDICIAIS | 20.000,00 | | |
| 3.1.90.91.99 | OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS | 20.000,00 | | |
| 3.1.90.92.00 | DESP DE EXERC ANTERIORES | 1.000,00 | | |
| 3.1.90.92.99 | OUTRAS DESPESAS DE EXERC. ANTERIORES | 1.000,00 | | |
| 3.1.90.94.00 | INDENIZACOES TRABALHISTAS | 1.000,00 | | |



IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim

| Natureza da Despesa - Anexo 2 - Consolidação Geral | | Orçamento para 2013 | | |
|--|--|-----------------------|----------------------|-------------------------|
| Natureza da Despesa | Especificação | Sub-Elemento/Elemento | Modalidade Aplicação | Grupo Desp / Categ Econ |
| 3.1.90.94.99 | DIVERSAS INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS | 1.000,00 | | |
| 3.1.91.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS-OPER.INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | | 40.000,00 | |
| 3.1.91.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS-OPER.INTRAORÇAMENTÁRIAS | 40.000,00 | | |
| 3.1.91.13.03 | CONTRIB. PATRONAL P/ REGIME PRÓPRIO | 40.000,00 | | |
| 3.3.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | 3.364.000,00 |
| 3.3.20.00.00 | TRANSF A UNIAO | | 400.000,00 | |
| 3.3.20.01.00 | APOSENTADORIAS E REFORMAS | 200.000,00 | | |
| 3.3.20.01.01 | COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA INATIVO RPPS E RGPS | 200.000,00 | | |
| 3.3.20.03.00 | PENSÕES | 200.000,00 | | |
| 3.3.20.03.01 | COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA PENSIONISTA RPPS E RGPS | 200.000,00 | | |
| 3.3.90.00.00 | APLICACOES DIRETAS | | 2.814.000,00 | |
| 3.3.90.14.00 | DIARIAS-PESSOAL CIVIL | 35.000,00 | | |
| 3.3.90.14.14 | DIÁRIAS NO PAÍS | 35.000,00 | | |
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 105.000,00 | | |
| 3.3.90.30.01 | COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS | 9.000,00 | | |
| 3.3.90.30.07 | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | 5.000,00 | | |
| 3.3.90.30.16 | MATERIAL DE EXPEDIENTE | 20.000,00 | | |
| 3.3.90.30.17 | MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS. | 5.000,00 | | |
| 3.3.90.30.18 | MATERIAL DE COPA E COZINHA | 2.000,00 | | |
| 3.3.90.30.22 | MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTO DE HIGIENIZAÇÃO | 7.000,00 | | |
| 3.3.90.30.24 | MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS | 5.000,00 | | |
| 3.3.90.30.25 | MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS | 5.000,00 | | |
| 3.3.90.30.26 | MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO | 2.000,00 | | |
| 3.3.90.30.29 | MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO | 5.000,00 | | |
| 3.3.90.30.30 | MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES | 3.000,00 | | |
| 3.3.90.30.39 | MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS | 7.000,00 | | |
| 3.3.90.30.40 | MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS | 1.500,00 | | |
| 3.3.90.30.41 | MATERIAL BIBLIOGRÁFICO NÃO IMOBILIZADO | 1.500,00 | | |
| 3.3.90.30.47 | AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE BASE | 5.000,00 | | |
| 3.3.90.30.48 | BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSIGNIAS | 1.000,00 | | |
| 3.3.90.30.96 | MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO | 4.000,00 | | |
| 3.3.90.30.99 | OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 17.000,00 | | |
| 3.3.90.33.00 | PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO | 41.000,00 | | |
| 3.3.90.33.01 | PASSAGENS PARA O PAÍS | 40.000,00 | | |
| 3.3.90.33.99 | OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 1.000,00 | | |
| 3.3.90.35.00 | SERVICOS DE CONSULTORIA | 23.000,00 | | |
| 3.3.90.35.01 | ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA | 13.000,00 | | |

CCR40400 - SMARapd Informática Ltda

Página 2



IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim

| Natureza da Despesa - Anexo 2 - Consolidação Geral | | Orçamento para 2013 | | |
|--|--|-----------------------|----------------------|-------------------------|
| Natureza da Despesa | Especificação | Sub-Elemento/Elemento | Modalidade Aplicação | Grupo Desp / Categ Econ |
| 3.3.90.35.02 | AUDITORIA EXTERNA | 5.000,00 | | |
| 3.3.90.35.99 | OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA | 5.000,00 | | |
| 3.3.90.36.00 | OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA | 197.000,00 | | |
| 3.3.90.36.01 | CONDOMÍNIOS | 13.000,00 | | |
| 3.3.90.36.02 | DIÁRIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAÍS | 500,00 | | |
| 3.3.90.36.03 | COMISSÕES E CORRETAGENS | 500,00 | | |
| 3.3.90.36.06 | SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS | 10.000,00 | | |
| 3.3.90.36.07 | ESTAGIÁRIOS | 30.000,00 | | |
| 3.3.90.36.15 | LOCAÇÃO DE IMÓVEIS | 35.000,00 | | |
| 3.3.90.36.16 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS | 5.000,00 | | |
| 3.3.90.36.17 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS | 1.500,00 | | |
| 3.3.90.36.21 | MANUT. E CONSERV. DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZ | 1.000,00 | | |
| 3.3.90.36.22 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS | 4.000,00 | | |
| 3.3.90.36.25 | SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO | 2.000,00 | | |
| 3.3.90.36.34 | SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS POR BENEFÍCIOS | 80.000,00 | | |
| 3.3.90.36.45 | JETONS | 500,00 | | |
| 3.3.90.36.46 | DIÁRIAS A CONSELHEIROS | 5.000,00 | | |
| 3.3.90.36.96 | SERVIÇOS DE TERC. PESSOA FÍSICA - PAGAMENTO ANTECI | 4.000,00 | | |
| 3.3.90.36.99 | OUTROS SERVIÇOS | 5.000,00 | | |
| 3.3.90.37.00 | LOCACAO DE MAO-DE-OBRA | 5.000,00 | | |
| 3.3.90.37.99 | OUTRAS LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA | 5.000,00 | | |
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA | 490.000,00 | | |
| 3.3.90.39.01 | ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES | 10.000,00 | | |
| 3.3.90.39.02 | COMISSÕES E CORRETAGENS | 500,00 | | |
| 3.3.90.39.05 | SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS | 20.000,00 | | |
| 3.3.90.39.08 | MANUTENÇÃO DE SOFTWARE | 10.000,00 | | |
| 3.3.90.39.10 | LOCAÇÃO DE IMÓVEIS | 10.000,00 | | |
| 3.3.90.39.11 | LOCAÇÃO DE SOFTWARES | 100.000,00 | | |
| 3.3.90.39.12 | LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | 5.000,00 | | |
| 3.3.90.39.16 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS | 5.000,00 | | |
| 3.3.90.39.17 | MANUTENÇÃO E CONSERV. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | 5.000,00 | | |
| 3.3.90.39.19 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS | 10.000,00 | | |
| 3.3.90.39.20 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS | 10.000,00 | | |
| 3.3.90.39.21 | MULTAS | 1.000,00 | | |
| 3.3.90.39.37 | JUROS | 1.000,00 | | |
| 3.3.90.39.43 | SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA | 20.000,00 | | |
| 3.3.90.39.44 | SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO | 1.000,00 | | |
| 3.3.90.39.47 | SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL | 10.000,00 | | |
| 3.3.90.39.48 | SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO. | 100.000,00 | | |
| 3.3.90.39.49 | SERVIÇO MÉDICO-HOSPITAL, ODONTOLÓGICO E LABORATOR | 2.000,00 | | |

CCR40400 - SMARapd Informática Ltda

Página 3



IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim

Natureza da Despesa - Anexo 2 - Consolidação Geral

Orçamento para 2013

| Natureza da Despesa | Especificação | Sub-Elemento/Elemento | Modalidade Aplicação | Grupo Desp / Categ Econ |
|---------------------|--|-----------------------|----------------------|-------------------------|
| 3.3.90.39.56 | SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS/ODONT. P/ BENEFÍCIOS | 3.000,00 | | |
| 3.3.90.39.57 | SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS | 30.000,00 | | |
| 3.3.90.39.58 | SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES | 20.000,00 | | |
| 3.3.90.39.59 | SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO | 3.000,00 | | |
| 3.3.90.39.63 | SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS | 8.000,00 | | |
| 3.3.90.39.66 | SERVIÇOS JUDICIÁRIOS | 10.000,00 | | |
| 3.3.90.39.69 | SEGUROS EM GERAL | 10.000,00 | | |
| 3.3.90.39.70 | CONFECÇÕES DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS | 500,00 | | |
| 3.3.90.39.72 | VALE TRANSPORTE | 12.000,00 | | |
| 3.3.90.39.77 | SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA MONITORADA | 10.000,00 | | |
| 3.3.90.39.80 | HOSPEDAGENS | 3.000,00 | | |
| 3.3.90.39.81 | SERVIÇOS BANCÁRIOS | 1.000,00 | | |
| 3.3.90.39.94 | AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DE APLICAÇÃO | 10.000,00 | | |
| 3.3.90.39.95 | MANUTENÇÃO E CONSERV. DE EQUIP. DE PROC. DE DADOS | 5.000,00 | | |
| 3.3.90.39.96 | OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA - PAG. ANTEC | 4.000,00 | | |
| 3.3.90.39.97 | DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO | 15.000,00 | | |
| 3.3.90.39.99 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 25.000,00 | | |
| 3.3.90.47.00 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 113.000,00 | | |
| 3.3.90.47.12 | CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP | 85.000,00 | | |
| 3.3.90.47.15 | MULTAS | 3.000,00 | | |
| 3.3.90.47.18 | CONTRIB. PREVID. SERVIÇOS DE TERCEIROS | 20.000,00 | | |
| 3.3.90.47.99 | OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 5.000,00 | | |
| 3.3.90.91.00 | SENTENÇAS JUDICIAIS | 1.570.000,00 | | |
| 3.3.90.91.99 | DIVERSAS SENTENÇAS | 1.570.000,00 | | |
| 3.3.90.92.00 | DESP DE EXERC ANTERIORES | 15.000,00 | | |
| 3.3.90.92.93 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 5.000,00 | | |
| 3.3.90.92.99 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 10.000,00 | | |
| 3.3.90.93.00 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | 220.000,00 | | |
| 3.3.90.93.01 | INDENIZAÇÕES | 10.000,00 | | |
| 3.3.90.93.02 | RESTITUIÇÕES | 200.000,00 | | |
| 3.3.90.93.99 | DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 10.000,00 | | |
| 3.3.91.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇ. | | 150.000,00 | |
| 3.3.91.93.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 150.000,00 | | |
| 3.3.91.93.02 | RESTITUIÇÕES | 150.000,00 | | |
| 4.0.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | | | 1.642.000,00 |
| 4.4.00.00.00 | INVESTIMENTOS | | | 1.077.000,00 |
| 4.4.90.00.00 | APLICACOES DIRETAS | | 1.077.000,00 | |



IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim

Natureza da Despesa - Anexo 2 - Consolidação Geral

Orçamento para 2013

| Natureza da Despesa | Especificação | Sub-Elemento/Elemento | Modalidade Aplicação | Grupo Desp / Categ Econ |
|---------------------|--|-----------------------|----------------------|-------------------------|
| 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALACOES | 850.000,00 | | |
| 4.4.90.51.91 | OBRAS EM ANDAMENTO | 800.000,00 | | |
| 4.4.90.51.92 | INSTALAÇÕES | 50.000,00 | | |
| 4.4.90.52.00 | EQUIP E MATERIAL PERMANENTE | 227.000,00 | | |
| 4.4.90.52.06 | APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO | 15.000,00 | | |
| 4.4.90.52.12 | APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS. | 10.000,00 | | |
| 4.4.90.52.18 | COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS. | 2.000,00 | | |
| 4.4.90.52.24 | EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO | 5.000,00 | | |
| 4.4.90.52.25 | MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS | 5.000,00 | | |
| 4.4.90.52.33 | EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO | 15.000,00 | | |
| 4.4.90.52.34 | MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS | 20.000,00 | | |
| 4.4.90.52.35 | EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS | 75.000,00 | | |
| 4.4.90.52.36 | MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO | 10.000,00 | | |
| 4.4.90.52.42 | MOBILIÁRIO EM GERAL | 30.000,00 | | |
| 4.4.90.52.43 | VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA | 5.000,00 | | |
| 4.4.90.52.57 | ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS | 5.000,00 | | |
| 4.4.90.52.99 | OUTROS MATERIAIS PERMANENTES | 30.000,00 | | |
| 4.5.00.00.00 | INVERSÕES FINANCEIRAS | | | 565.000,00 |
| 4.5.90.00.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 565.000,00 | |
| 4.5.90.61.00 | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | 565.000,00 | | |
| 4.5.90.61.03 | TERRENOS | 550.000,00 | | |
| 4.5.90.61.04 | OUTROS IMÓVEIS | 15.000,00 | | |
| 7.0.00.00.00 | RESERVA DO RPPS | | | 7.203.400,00 |
| 7.7.00.00.00 | RESERVA DO RPPS | | | 7.203.400,00 |
| 7.7.99.00.00 | RESERVA DO RPPS | | 7.203.400,00 | |
| 7.7.99.99.00 | RESERVA DO RPPS | 7.203.400,00 | | |
| 7.7.99.99.99 | RESERVA DO RPPS | 7.203.400,00 | | |
| 9.0.00.00.00 | RESERVA DE CONTINGENCIA | | | 150.000,00 |
| 9.9.00.00.00 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | | 150.000,00 |
| 9.9.99.00.00 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | 150.000,00 | |
| 9.9.99.99.00 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 150.000,00 | | |
| 9.9.99.99.99 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 150.000,00 | | |
| | Total Geral | | | 29.219.500,00 |



IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim

Dem Receita/Despesa - Categoria Econômica - Anexo 1

Orçamento para 2013

| RECEITA | | | DESPESA | | |
|--|---------------|---------------|-------------------------------------|---------------|---------------|
| RECEITAS CORRENTES | | | DESPESAS CORRENTES | | |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES | 6.200.000,00 | | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 16.820.100,00 | |
| RECEITA PATRIMONIAL | 11.103.000,00 | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 3.214.000,00 | 20.034.100,00 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 204.000,00 | 17.507.000,00 | | | |
| DÉFICIT | | 2.527.100,00 | | | |
| TOTAL | | 20.034.100,00 | TOTAL | | 20.034.100,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL | | | DESPESAS DE CAPITAL | | |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 1.000,00 | | INVESTIMENTOS | 1.077.000,00 | |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 1.500,00 | 2.500,00 | INVERSÕES FINANCEIRAS | 565.000,00 | 1.642.000,00 |
| DÉFICIT | | 1.639.500,00 | | | |
| TOTAL | | 1.642.000,00 | TOTAL | | 1.642.000,00 |
| RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | | | DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTE | | |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENT | 9.697.500,00 | | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 40.000,00 | |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES OPER.INTRA-ORÇ | 2.012.500,00 | 11.710.000,00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 150.000,00 | 190.000,00 |
| | | | SUPERÁVIT | | 11.520.000,00 |
| TOTAL | | 11.710.000,00 | TOTAL | | 11.710.000,00 |
| RESUMO | | | | | |
| RECEITAS CORRENTES | | 17.507.000,00 | DESPESAS CORRENTES | | 20.034.100,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL | | 2.500,00 | DESPESAS DE CAPITAL | | 1.642.000,00 |
| RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | | 11.710.000,00 | RESERVA DO RPPS | | 7.203.400,00 |
| | | | DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTE | | 40.000,00 |
| | | | DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTE | | 150.000,00 |
| | | | RESERVA DE CONTINGENCIA | | 150.000,00 |
| TOTAL | | 29.219.500,00 | TOTAL | | 29.219.500,00 |

Dalmo Costa Beber
Diretor Contábil Orçamentário
CRC - ES 0161700-1

Geraldo Alves Henrique
Presidente Executivo
Decreto nº 23.345/2012

DECRETO Nº 23.451

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEL AO IPACI TÍTULO DE APORTE ANUAL, PREVISTO DA LEI MUNICIPAL Nº 6.435/2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, as diretrizes do Plano de Aportes estabelecido pela Lei Municipal nº 6.435/2012, que normatiza em seu artigo 1º a obrigatoriedade do Município em fazer aportes anuais pelo prazo máximo de 35 (trinta e cinco) anos;

Considerando, que o objetivo dessa obrigatoriedade é manter o Instituto de Previdência dos Servidores do Município equilibrado financeira e atuarialmente, para atender ditames inscritos no artigo 40 da Constituição Republicana de 1988, também do artigo 4º da Lei Municipal nº 6.640/2012 e ainda, dos artigos 22/23 da Orientação Normativa nº 02/2009, do Ministério da Previdência Social – MPS;

Considerando por último, que pelo artigo 3º da Lei citada acima, o Executivo Municipal já possui autorização dada pela Câmara Legislativa para fazer transferências de seus ativos ao IPACI a título de aportes anuais,

DECRETA:

Art. 1º – Fica transferido para o Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI, um imóvel situado na localidade de “Gavião”, medindo de área total doze mil setecentos e sessenta e dois metros quadrados (12.762,00 m²), confrontando-se pela frente com Rodovia Mauro Miranda Madureira; pelos fundos com o Córrego “Valão”; pela linha lateral direita com Maurílio Morgan e pela lateral esquerda, com Ismael Morgan, sendo este imóvel parte de uma área maior registrada no CRI sob a matrícula nº. 37.583 e benfeitorias nele encravadas, avaliado pelo preço médio de mercado em R\$ 3.456.391,13 (três milhões quatrocentos e cinquenta e seis mil e trezentos e noventa e um reais e treze centavos).

Art. 2º – Fica autorizado o IPACI a proceder os meios e medidas necessárias para o registro do referido imóvel no CRI

Art. 3º – Este Decreto entra vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de dezembro de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.453

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 21.193 DE 03 DE SETEMBRO DE 2010, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Os incisos I e III do Art. 1º do Decreto nº 21.193, de 03 de setembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - (...)”

I- Representantes do Poder Executivo

Titular: Jacqueline Machado Silva

Suplente: Alessandra Andrade Amisthá Semensato

III- Representantes de Pais de Alunos

Titular: Cyntia Martins Silva

Suplente: Noemi Nantes Borges

Titular: (...)

Suplente: (...)”

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de dezembro de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.051/2012

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DOS EFEITOS DE PORTARIA REFERENTE A PROCESSO INVESTIGATIVO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas conforme artigo 17 da Lei nº 6450/2010, regulamentada pelo Decreto nº 21.550/2011, através do Decreto nº 21.599/2011 e Decreto nº 23.408/2012, e tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº **28.559/2012**,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 781/2012, de 24 de agosto de 2012, referente aos servidores **JEAN MISSE** e **MARCUS VINICIUS COELHO**, considerando o parecer da Corregedoria da Guarda Municipal constante nos autos do processo protocolado sob o nº 28.559/2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de dezembro de 2012.

JAINER ROCHA
Secretário Municipal de Defesa Social
em Exercício

PORTARIA Nº 1.053/2012

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE VALORIZAÇÃO DA ATIVIDADE TÉCNICA ESPECIALIZADA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008, 19.425/2009 e 23.280/2012, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n.º. 44.706/2012

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **DANIELA CONTARINI STEFANATO**, Técnico em Serviços Administrativos, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos – SEMASI, 5% (cinco por cento) de gratificação de valorização da atividade técnica especializada, em conformidade com o artigo 34 da Lei n.º. 6.095/2008, a partir de 12 de dezembro de 2012, conforme documentação acostada ao processo protocolado sob o n.º 44.706/2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de dezembro de 2012.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 1060/2012

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO FÓRUM MUNICIPAL PERMANENTE DE EDUCAÇÃO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO a edição da Portaria n.º 1.410, do Ministério de Educação, de 3 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 4 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a necessidade de institucionalizar mecanismos que facilitem a participação de segmentos sociais no planejamento educacional.

RESOLVE:

Art. 1.º. Instituir o Fórum Municipal Permanente de Educação – FMPE, com a finalidade de acompanhar e avaliar a implementação do Plano Municipal de Educação, no seu âmbito de ação.

Parágrafo Único: O Fórum Municipal Permanente de Educação será constituído pelos órgãos, instituições, entidades, movimentos sociais e seus respectivos representantes designados, a saber:

I. Secretaria Municipal de Educação:
a) Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro – Presidente

II. Conselho Municipal de Educação:
a) Júlio Cezar Paris - Titular
b) Célia Mendes dos Santos - Suplente

III. Conselho Municipal de Merenda Escolar:
a) Salmo Pereira da Silva - Titular
b) Débora da Silva Pimentel - Suplente

IV. Conselho Tutelar:
a) Silvana Viana Jacinto - Titular
b) Elizabeth Dável de Oliveira Rodrigues – Suplente

V. Conselho Municipal do FUNDEB:
a) Adriana de Azevedo Rodrigues - Titular
b) Simone Damascena – Suplente

VI. Conselho da Juventude:
a) Gabriela Belarmino dos Santos Moreira - Titular
b) Rosineia Melo da Silva Adriano - Suplente

VII. Entidade de Classe dos Estudantes:
a) Juliana Faria Jacob - Titular
b) Alexandre Kersel - Suplente

VIII. Sindicato dos Professores do Estado do Espírito Santo – SIMPRO:
a) Erika Piteres Santolin - Titular
b) Luzia Antonia Coelho Parteli - Suplente

IX. Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares de Cachoeiro de Itapemirim – FAMMOPOCI:
a) Luiz Rogério Ramos Casaes - Titular
b) Marta Gomes de Souza - Suplente

X. Comissão de Estudos Afro-Brasileiro:
a) Antonio Carlos Martins - Titular
b) Sirlene de Jesus Gomes - Suplente

XI. Sindicato dos Trabalhadores Rurais:
a) Elimário Siqueira - Titular
b) Vanderléia Alves Supeletto - Suplente

XII. Conselho de Pastores Evangélicos de Cachoeiro - CONPEC:
a) Josué Batista - Titular
b) Pastor Daniel da Silva - Suplente

XIII. Superintendência Regional de Educação de Cachoeiro de Itapemirim:
a) Elizeu Grifo Rezende - Titular
b) Rosely de Azevedo Couto - Suplente

XIV. Universidade Aberta do Brasil – Polo UAB Cachoeiro de Itapemirim:
a) Joelma Celin – Titular
b) Thiago Rodrigues de Barros - Suplente

XV. Juizado da Vara da Infância e da Juventude:
a) Claudia Tristão - Titular
b) Marcos Fabris - Suplente

XVI. Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CONSEMCA:

- a) Marcela Dauto Baptista – Titular
b) Rosimeri Aparecida de Assis Ribeiro - Suplente

Art. 2º. São competências do Fórum Municipal Permanente de Educação:

- I. Elaborar o Regimento Interno do Fórum Municipal Permanente de Educação FMPE;
- II. Colaborar na elaboração do Plano Municipal de Educação e acompanhar a sua implementação;
- III. Convocar, planejar e coordenar a realização da Conferência Municipal ou Intermunicipal de Educação e mobilizar os municípios parceiros, no que couber, em relação à Conferência Intermunicipal;
- IV. Planejar e organizar espaços de debates sobre as políticas de educação;
- V. Coordenar a discussão e sistematizar as contribuições sobre temáticas relevantes à educação por ocasião de reuniões do Fórum Municipal Permanente de Educação, sessões especiais e outros eventos;
- VI. Realizar outras ações pertinentes.

Art. 3º. O Regimento Interno do Fórum Municipal Permanente de Educação, a ser aprovado pela maioria simples de seus membros, apresentará à estrutura, os procedimentos, as normas de funcionamento, dentre outros aspectos.

Art. 4º. O Coordenador do Fórum Municipal Permanente de Educação é indicado pelo Secretário Municipal de Educação.

Art. 5º. O Fórum Municipal Permanente de Educação terá funcionamento permanente, com reuniões ordinárias mensais, realizadas preferencialmente na primeira semana de cada mês, facultada a realização de reuniões extraordinárias, por convocação de seu presidente ou por requerimento da maioria dos membros.

Art. 6º. O Fórum Municipal Permanente de Educação estará administrativamente vinculado ao Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, da qual receberá suporte técnico e administrativo da Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único. Fica constituída Comissão Especial encarregada de assegurar o apoio necessário ao funcionamento do FÓRUM, composta pelos seguintes servidores, sob coordenação do primeiro: Ana Lucia Guimarães Bastos, Jacimara de Souza Costa Gabriel, Márcia Hildilene Mathielo de Freitas, Celia Regina, Roselane de Araújo Lima Bandeira, Vania Mardgan, Ivoni Carmem Costa Furlan

Art. 7º. A participação no Fórum Municipal Permanente de Educação será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de dezembro de 2012.

MARIA DEUCENY DA SILVA LOPES BRAVO PINHEIRO
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 272/2012.

CONTRATADA: CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO – CCI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS.

OBJETO: Aquisição de vale-transporte, através de cartões eletrônicos no Sistema de Bilhetagem Eletrônica, para atender aos servidores municipais.

VALOR: R\$ 1.257.450,48 (um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente contrato correrão com recursos próprios, à conta das dotações orçamentárias:

Órgão/Unidade: **18.01**, Programa de Trabalho: **04.122.0031.2.178**, Despesa: **3.3.90.39.57.00**.

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2013.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2012.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Joaquim Antônio Carlette, Jersílio Cypriano e Eduardo Martins Carlette – Sócios da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 44.250/2012.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 273/2012.

CONTRATADA: CASA DOS UNIFORMES LTDA ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviço de Confecção de Uniformes Escolares para Alunos da Rede Municipal de Ensino da Educação Básica do Município de Cachoeiro de Itapemirim, conforme especificações do Anexo I, *Itens nº 01 e 02*, do Edital de Pregão nº. 243/2011.

VALOR: R\$ 1.366.212,50 (um milhão, trezentos e sessenta e seis mil, duzentos e doze reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Convênio 42/2004 - FNDE, a saber:

Órgão/Unidade: 17.02, Projeto/Atividade: 12.365.0003.2.029, Despesa: 3 3 90 30 23 00.

Órgão/Unidade: 17.03, Projeto/Atividade: 12.361.0003.2.030, Despesa: 3 3 90 30 23 00.

PRAZO: Até 31/12/2013.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2012.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro – Secretária Municipal de Educação e João Ricardo Herpis Gonçalves – Representante da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 47.224/2012.

EXTRATO DE CONTRATO**ESPÉCIE:** Contrato nº 274/2012.**CONTRATADA:** CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO – CCI.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**OBJETO:** Aquisição de vale-transporte, através de cartões eletrônicos no Sistema de Bilhetagem Eletrônica, para atender aos servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.**VALOR:** R\$ 944.863,92 (novecentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas do presente contrato correrão com recursos do Fundo Municipal de Saúde, à conta da dotação orçamentária:Órgão/Unidade:**16.02**, Programa de Trabalho:**10.122.0036.2.232**, Despesa: **3.3.90.39.56.00**.**PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2013.**DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2012.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Márcia Alves Fardim Novaes – Secretária Municipal de Saúde, Joaquim Antônio Carlette, Jersílio Cypriano e Eduardo Martins Carlette – Sócios da Contratada.**PROCESSO:** Protocolo nº 1 – 44.262/2012.**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato nº 275/2012.**CONTRATADA:** CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO – CCI.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**OBJETO:** Aquisição de vale-transporte, através de cartões eletrônicos no Sistema de Bilhetagem Eletrônica, para atender aos servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Educação - SEME.**VALOR:** R\$ 1.309.548,24 (um milhão, trezentos e nove mil, quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas do presente contrato correrão com recursos do MDE, à conta das dotações orçamentárias:Órgão/Unidade:**17.02**, Programa de Trabalho:**12.365.0003.2.013**, Despesa: **3.3.90.39.56.00**.Órgão/Unidade:**17.03**, Programa de Trabalho:**12.361.0003.2.023**, Despesa: **3.3.90.39.56.00**.**PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2013.**DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2012.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro – Secretária Municipal de Educação, Joaquim Antônio Carlette, Jersílio Cypriano e Eduardo Martins Carlette – Sócios da Contratada.**PROCESSO:** Protocolo nº 1 – 44.241/2012.**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato nº 276/2012.**CONTRATADA:** COSTA SUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS.**OBJETO:** Aquisição de vale-transporte, para atender aos servidores municipais, que residem longe do local de trabalho.**VALOR:** R\$ 12.751,20 (doze mil, setecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas do presente contrato correrão com recursos próprios, a saber:

Órgão/Unidade:**18.01**, Programa de Trabalho:**04.122.0031.2.178**, Despesa: **3.3.90.39.57.00****PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2013.**DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2012.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos e Rogaciano Marroquiu – Sócio da Contratada.**PROCESSO:** Protocolo nº 1-44.225/2012.**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato nº 277/2012.**CONTRATADA:** COSTA SUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.**OBJETO:** Aquisição de vale-transporte, para atender aos servidores municipais lotados na SEMUS, que residem longe do local de trabalho.**VALOR:** R\$ 21.130,56 (vinte e um mil, cento e trinta reais e cinquenta e seis centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas do presente contrato correrão com recursos do Fundo Municipal de Saúde, a saber:

Órgão/Unidade:**16.02**, Programa de Trabalho:**10.122.0036.2.232**, Despesa: **3.3.90.39.56.00****PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2013.**DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2012.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Marcia Alves Fardim Alves – Secretária Municipal de Saúde e Rogaciano Marroquiu – Sócio da Contratada.**PROCESSO:** Protocolo nº 1-44.227/2012.**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato nº 278/2012.**CONTRATADA:** COSTA SUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as

necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: Aquisição de vale-transporte, para atender aos servidores municipais lotados na SEME, que residem longe do local de trabalho.

VALOR: R\$ 23.164,68 (vinte e três mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas do presente contrato correrão com recursos do MDE, à conta das dotações orçamentárias:

Órgão/Unidade: **17.02**, Programa de Trabalho: **12.365.0003.2.013**, Despesa: **3.3.90.39.56.00**

Órgão/Unidade: **17.03**, Programa de Trabalho: **12.361.0003.2.023**, Despesa: **3.3.90.39.56.00**

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2013.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2012.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro – Secretária Municipal de Educação e Rogaciano Marroquiu – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-44.216/2012.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 279/2012.

CONTRATADA: VIAÇÃO SUDESTE LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO: Aquisição de vale-transporte, para atender aos servidores municipais lotados na SEMUS, que residem longe do local de trabalho.

VALOR: R\$ 60.628,92 (sessenta mil, seiscentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente contrato correrão com recursos do Fundo Municipal de Saúde, à conta da dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: **16.02**, Programa de Trabalho: **10.122.0036.2.232**, Despesa: **3.3.90.39.56.00**.

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2013.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2012.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Márcia Alves Fardim Novaes – Secretária Municipal de Saúde, Joaquim Antônio Carlette e Jersílio Cypriano – Sócios da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 44.217/2012.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 280/2012.

CONTRATADA: VIAÇÃO SUDESTE LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: Aquisição de vale-transporte, para atender aos servidores municipais lotados na SEME, que residem longe do local de trabalho.

VALOR: R\$ 66.670,56 (sessenta e seis mil, seiscentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente contrato correrão com recursos do MDE, à conta das dotações orçamentárias:

Órgão/Unidade: **17.02**, Programa de Trabalho: **12.365.0003.2.013**, Despesa: **3.3.90.39.56.00**

Órgão/Unidade: **17.03**, Programa de Trabalho: **12.361.0003.2.023**, Despesa: **3.3.90.39.56.00**

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2013.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2012.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro – Secretária Municipal de Educação, Joaquim Antônio Carlette e Jersílio Cypriano – Sócios da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 44.224/2012.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 281/2012.

CONTRATADA: VIAÇÃO SUDESTE LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS.

OBJETO: Aquisição de vale-transporte, para atender aos servidores municipais, que residem longe do local de trabalho.

VALOR: R\$ 201.408,24 (duzentos e um mil, quatrocentos e oito reais e vinte e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:

Órgão/Unidade: **18.01**, Programa de Trabalho: **04.122.0031.2.178**, Despesa: **3.3.90.39.57.00**

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2013.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2012.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Joaquim Antônio Carlette e Jersílio Cypriano – Sócios da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 44.223/2012.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 282/2012.

CONTRATADA: PRODENTASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS.

OBJETO: Contratação de Empresa para cobertura de custos assistenciais, a preço pré-estabelecido, com a finalidade de garantir, sem limite financeiro, assistência odontológica, na forma prevista no Inciso I, artigo 1º da Lei nº 9.656/98, a ser paga integral ou parcialmente pela PRODENT, mediante reembolso ou pagamento direto ao prestador, por conta e ordem do consumidor.

Viabilização da operacionalização de desconto em folha de pagamento, mediante autorização expressa do servidor.

VALOR: R\$ 15,90 (quinze reais e noventa centavos), para efeito de mensalidade no Plano Master.

PRAZO: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2012.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal

de Administração e Serviços Internos e Ademir Fratric Bacic – Procurador da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 20.143/2012.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 283/2012.

CONTRATADA: CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO – CCI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

OBJETO: Aquisição de 615.000 (seiscentos e quinze mil) passagens através de cartões eletrônicos no Sistema de Bilhetagem Eletrônica, para dar continuidade ao programa social que tem por objetivo o transporte coletivo gratuito à população em situação de vulnerabilidade social do município de Cachoeiro de Itapemirim.

VALOR: R\$ 1.199.250,00 (um milhão, cento e noventa e nove mil, duzentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:

Órgão/Unidade: **09.01**, Programa de Trabalho: **08.453.0058.2.468**, Despesa: **3.3.90.39.99.99**

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2013.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2012.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Nilcéia Maria Pizza – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Joaquim Antônio Carlette, Jersílio Cypriano e Eduardo Martins Carlette – Sócios da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 44.482/2012.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 284/2012.

CONTRATADA: J.M. MERCHER COMERCIAL DU REI ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, conforme especificações do Anexo I, Itens nº 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 010, 011, 012, 013 e 014, do Edital de Pregão nº 145/2012

VALOR: R\$ 8.079,70 (oito mil, setenta e nove reais e setenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Convênio nº 19/2011 – FUNDO A FUNDO – FEAS/SEASTDH – DESTINADO AO COFINANCIAMENTO DAS DESPESAS, a saber:

Órgão/Unidade: **09.02** Projeto/Atividade: **08. 243. 0039. 2. 266** Despesa: **3 3 90 30 07 00**

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2012.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2012.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Nilcéia Maria Pizza – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e José Maria

Mercher – Proprietário da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 43.897/2012.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 285/2012

CONTRATADA: CTRVV – CENTRAL DE TRATAMENTO DE VILA VELHA LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEMSUR.

OBJETO: Prestação de Serviços de Limpeza Pública para Coleta, Transporte e Destinação de Resíduos Sólidos de Saúde.

VALOR: R\$ 71.656,20 (setenta e um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas do presente contrato correrão com recursos próprios, à conta da Dotação Orçamentária:

Órgão/Unidade: **14.01**, Programa de Trabalho: **15.452.0021.2.096** Despesa: **3.3.90.39 99 01**

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2012.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Caetano Paiva Simonato – Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Valdir Damo – Sócio - Proprietário da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-22.406/2012

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 002/2011.

CONVENIENTE: UNIÃO, O MINISTÉRIO DA DEFESA, O COMANDO DO EXÉRCITO, por intermédio da 1ª REGIÃO MILITAR.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Convênio 002/2011, firmado em 01/03/2011.

PRAZO: Com o presente termo o convênio em epígrafe fica prorrogado por 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2012.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos e Julio de Amo Junior – Representante da 1ª Região Militar.

PROCESSO: Prot nº 1- 36.397/2012.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2012

CONTRATADO: CTRCI – CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM LTDA ME

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS - SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEMSUR.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 002/2012,

firmado em 02/01/2012.

PRAZO: Com o presente termo o Contrato em epígrafe fica prorrogado por 12 (doze) meses, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo para o exercício de 2013 correrão com Recursos Próprios, à conta da Dotação Orçamentária:

Órgão/Unidade: **14.01**, Projeto/Atividade: **15.452.0021.2.096**, Despesa: **3.3.90.99.01**

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2012.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Caetano Paiva Simonato - Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Valdir Damo – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 1-44.095/2012 e nº 1-43.753/2012.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 071/2012.

CONTRATADO: POLTRONA PLUS SERVIÇOS LTDA ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA – SEMGES.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 071/2012, firmado em 12/04/2012.

PRAZO: Com o presente termo o Contrato em epígrafe fica prorrogado por 12 (doze) meses, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo, para o exercício de 2013, correrão com recursos próprios, à conta da dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: **22.01**, Projeto/Atividade: **04.121.0054.2.440**, Despesa: **3 3 90 39 11 00**

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2012.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Solismara de Oliveira Tosato Delarmelina - Secretária Municipal de Gestão Estratégica e Leonardo Araujo Menezes – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 1-47.539/2012

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 074/2012.

CONTRATADO: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 074/2012, firmado em 13/04/2012.

PRAZO: Com o presente termo o Contrato em epígrafe fica prorrogado por 12 (doze) meses, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo, para o exercício de 2013, correrão com recursos próprios, à conta da dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: **08.01**, Projeto/Atividade: **04.123.0053.2.420**, Despesa: **3 3 90 39 64 00**

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2012.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Lúcio Berilli Mendes – Secretário Municipal da Fazenda, Gil Marcos Saggiore e Marcos Chaves Carvalho – Superintendentes da Contratada.

PROCESSO: Protocolos nº 1-44.687/2012 e nº 1-12.928/2012.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 234/2012.

CONTRATADO: ACQUATOOL CONSULTORIA S/S LTDA EPP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades do GABINETE DO PREFEITO.

OBJETO: O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 234/2012, firmado em 02/08/2012.

PRAZO: Com o presente termo o contrato em epígrafe fica prorrogado por 6 (seis) meses, até 30/06/2013.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2012.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Thiago José Gonçalves Furtado – Coordenador Executivo de Defesa Civil e Pedro Antonio Molinas – Sócio Diretor da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 1-44.210/2012.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Comodato nº 262/2012

COMODANTE: DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
COMODATÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato de Comodato nº 262/2010, firmado em 29/10/2012.

PRAZO: Com o presente termo o Contrato em epígrafe fica prorrogado por 12 (doze) meses, conforme Art. 579 do Código Civil.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2012.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Thiago Valbão Poleti – Procurador Geral Adjunto, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro- Secretária Municipal de Educação e Walter Luiz Barbiero Milaneze Altoé – Representante da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 1-45.926/2012.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 014/2009..

CONVENIENTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – DATACI.
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Convênio 014/2009,

firmado em 20/02/2009.

PRAZO: Com o presente termo o convênio em epígrafe fica prorrogado por 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2012.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos e Edmar Lyrio Temporim – Diretor Presidente da DATACI.

PROCESSO: Prot nº 1- 45.042/2012.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 003/2009

BENEFICIÁRIA: ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS LICEU MUNIZ FREIRE

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº 003/2009, firmado em 15/01/2009.

PRAZO: Com o presente termo fica prorrogada a vigência do convênio até 31/12/2013

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2012.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos e Denise Amaral Nassar – Gestora Escolar.

PROCESSO: Prot nº 1-46.055/2012

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 004/2009

BENEFICIÁRIA: E.E.E.F.M PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº 004/2009, firmado em 15/01/2009.

PRAZO: Com o presente termo fica prorrogada a vigência do convênio até 31/12/2013

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2012.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos e Marta Ignês Magnaco – Diretora Escolar

PROCESSO: Prot nº 1-46.071/2012.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 009/2009.

BENEFICIÁRIA: CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº 009/2009, firmado em 03/02/09.

PRAZO: Com o presente termo fica prorrogada a vigência do convênio originário até 03/02/2014.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2012.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito

Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos e Júlio César Ferrare Cecotti – Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

PROCESSO: Prot nº 1-45.773/2012.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 013/2012

CONVENENTE: PRÓ VITAE – INSTITUTO SUL CAPIXABA DE ATENÇÃO À SAÚDE.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio 013/2012, firmado em 21/03/2012, para manutenção do Lar dos Idosos Adelson Rebelo Moreira.

PRAZO: Com o presente termo o convênio em epígrafe fica prorrogado até 31/01/2013.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2012.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Nilcéia Maria Pizza – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e José Carlos Moysés Turbay – Presidente do Beneficiário

PROCESSO: Prot nº 1-41.790/2012.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 023/2012.

CONVENENTE: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio 023/2012, firmado em 26/04/2012.

PRAZO: Com o presente termo o convênio em epígrafe fica prorrogado por 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo para o exercício de 2013 correrão com recursos do Convênio nº 5/2009 – Bloco Piso de Atenção Básica – PAB Fixo, à conta da dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: **16.02**, Projeto/Atividade: **10.301.0034.2.205**, Despesa: **3 3 90 39 36 00**

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2012.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Roberto Ferreira Póvoa – Secretário Municipal de Saúde em Exercício e Monsenhor Antônio Rômulo Zagotto – Presidente da Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim.

PROCESSO: Prot nº 51-44.960/2012.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 034/2012.

BENEFICIÁRIA: EMPRESA JÚNIOR DE CAFEICULTURA DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – CAMPUS

DE ALEGRE.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAG.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº 034/2012, firmado em 06/07/2012, sem alteração do valor global.

PRAZO: Com o presente termo fica prorrogada a vigência do convênio até 31/03/2013.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2012.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, José Arcanjo Nunes – Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento e Mayk Henrique Souza – Presidente da Caparaó Júnior.

PROCESSO: Prot nº 1-47.160/2012.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 035/2011.

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – AFACI.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Convênio 035/2011, firmado em 19/07/2011, visando a execução do serviço de operacionalização do Tiquete Feira para os servidores municipais.

PRAZO: Com o presente termo o convênio em epígrafe fica prorrogado por 6 (seis) meses, até 30 de Junho de 2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo para o exercício de 2013 correrão com recursos próprios, à conta da Dotação Orçamentária:

Órgão/Unidade: **18.01**, Projeto/Atividade: **04.122.0031.2.179**, Despesa: **3.3.90.39.26.00**

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2012.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, José Arcanjo Nunes – Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento e Gilmar Araújo – Diretor Presidente da AFACI.

PROCESSO: Prot nº 1-47.290/2012.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 037/2012

BENEFICIÁRIO: ASILO JOÃO XXIII

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº 037/2012, firmado em 29/08/2012.

PRAZO: Com o presente termo fica prorrogada a vigência do convênio originário até 31/05/2013.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2012.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal

de Administração e Serviços Internos, Nilcéia Maria Pizza – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Laerte Barbosa Moulin Junior – Presidente da Beneficiária.

PROCESSO: Prot nº 1-43.223/2012

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 045/2011.

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO CHÃO VIVO.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAG.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº 045/2011, firmado em 02/12/2011, sem alteração do valor global.

PRAZO: Com o presente termo fica prorrogada a vigência do convênio até 31/03/2013.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2012.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, José Arcanjo Nunes – Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento e Luiz Henrique Toniato – Diretor Presidente da ASSOCIAÇÃO CHÃO VIVO.

PROCESSO: Prot nº 1-47.287/2012.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 018/2011.

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO VILLAGE DA LUZ - AMOVIL

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº 018/2011, firmado em 10/05/2011.

PRAZO: Com o presente termo fica prorrogada a vigência do convênio por mais 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2012.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro – Secretária Municipal de Educação e Jaquesson Borel de Paulo – Presidente da AMOVIL

PROCESSO: Prot nº 1-43.736/2012.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 031/2008.

CONVENENTE: UNIVERSIDADE NORTE DO PARANÁ – UNOPAR.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio nº 031/2008, firmado em 31/12/2008.

PRAZO: Com o presente termo o convênio em epígrafe fica prorrogado por 12 (doze) meses, até 31 de dezembro de 2013.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2012.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro – Secretária Municipal de Educação e Maria Isabel Andrade Cogo – Pró-Reitora Acadêmica da UNOPAR.

PROCESSO: Prot nº 1-45.236/2012.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 118/2010

CONTRATADO: FUNERÁRIA MISERICÓRDIA CACHOEIRO LTDA EPP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 118/2010, firmado em 14/06/10.

PRAZO: Com o presente termo o Contrato em epígrafe fica prorrogado até 31/12/2013, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo para o exercício de 2013 correrão com recursos do Convênio nº 16/2011 – Benefício Eventual – Fundo a Fundo Estadual e de Recursos Próprios, à conta da Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: **09.02**, Projeto/Atividade: **08.244.0039.2.267**, Despesa: **3.3.90.39.51.00**

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2012.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Thiago Valbão Poleti – Procurador Geral Adjunto, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Nilcéia Maria pizza - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Júlio César Ribeiro – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 1-41.042/2012

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2009.

CONTRATADO: HOSPITAL INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 026/2009, firmado em 31/03/2009.

PRAZO: Com o presente termo o Contrato em epígrafe fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo para o exercício de 2013 correrão com recursos próprios, à conta da Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: **18.01**, Projeto/Atividade: **04.122.0031.2.173**, Despesa: **3.3.90.39.36.00**

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2012.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos e Winston Roberto Soares Vieira Machado – Presidente do HIFA.

PROCESSO: Prot nº 1-45.650/2012.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2009

CONTRATADO: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 028/2009 firmado em 31/03/2009.

PRAZO: Com o presente termo o Contrato em epígrafe fica prorrogado por 12 (doze) meses, conforme Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8666/93

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2012.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos e Antônio Rômulo Zagotto – Presidente da Santa Casa.

PROCESSO: Prot nº 1-44.255/2012

EXTRATO DE TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 175/2012

ESPÉCIE: Termo de Re-ratificação do Contrato de Locação nº 175/2012.

LOCADOR: LUIS GONZAGA GIAQUINTO HERKENHOFF.

LOCATÁRIA: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

OBJETO: Retificação da Cláusula Quinta do Contrato de Locação nº 175/12, firmado em 12/07/2012, passando a vigorar com a seguinte redação:

5.1. Além do aluguel mensal fixado na Cláusula Terceira, caberá ao LOCATÁRIO o ônus do pagamento de despesas com energia elétrica.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2012.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Thiago Valbão Poleti – Procurador Geral Adjunto, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro – Secretária Municipal de Educação e Adhemar Reis Neto – Representante do Locador.

PROCESSO: Prot. Nº 1-45.234/2012.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Locação nº 068/2006.

LOCADORA: SÔNIA LIA CARDOZO CAIADO.

LOCATÁRIA: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ESTRATÉGICA.

OBJETO: Rescindir, de comum acordo, o Contrato de Locação nº 068/2006, firmado em 11/08/2006, a partir da data de 31/12/2012, livres as partes de qualquer indenização.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2012.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de

Administração e Serviços Internos, Solismara de Oliveira Tosato Delarmelina – Secretária Municipal de Gestão Estratégica e Sônia Lia Cardozo Caiado – Locadora.

PROCESSO: Protocolo nº 1-36.181/2011.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO – CCI.

OBJETO: Aquisição de vale-transporte, através de cartões eletrônicos no Sistema de Bilhetagem Eletrônica, para atender aos alunos do Ensino Fundamental da Rede Estadual, durante o ano de 2013, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR ESTIMADO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Caput.

PROCESSO: Prot. Nº 1-43.698/2012.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO – CCI.

OBJETO: Aquisição de vale-transporte, através de cartões eletrônicos no Sistema de Bilhetagem Eletrônica, para atender a SEME – Unidade Central, durante o ano de 2013, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR ESTIMADO: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Caput.

PROCESSO: Prot. Nº 1-43.701/2012.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO – CCI.

OBJETO: Aquisição de vale-transporte, através de cartões eletrônicos no Sistema de Bilhetagem Eletrônica, para atender aos alunos do Ensino Médio da Rede Estadual, durante o ano de 2013, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR ESTIMADO: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Caput.

PROCESSO: Prot. Nº 1-43.700/2012.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO – CCI.

OBJETO: Aquisição de vale-transporte, através de cartões eletrônicos no Sistema de Bilhetagem Eletrônica, para atender as EMEBs da Rede Municipal, durante o ano de 2013, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR ESTIMADO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Caput.

PROCESSO: Prot. Nº 1-43.705/2012.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Conforme entendimento da Procuradoria Geral do Município, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório realizado através da modalidade de **Concorrência Pública nº. 006/2012** e **ADJUDICO** o item do objeto licitado à firma:

CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA., pelo valor total de R\$ 1.804.730,01 (hum milhão, oitocentos e quatro mil, setecentos e trinta reais e um centavo).

OBJETO: Contratação da Praça dos Esportes e da Cultura – PEC 3000 – entre a Av. Rui Pinto Bandeira e a Rua Apóstolo Matias – Bairro Rui Pinto Bandeira – Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de dezembro de 2012.

OLDAIR DA SILVA FERREIRA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

AGERSA

PORTARIA Nº 018/2012

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA – AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6537/11, resolve:

Art. 1º - Exonerar dos respectivos cargos em comissão com vínculo na AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, os servidores abaixo relacionados, **a partir de 31 de dezembro de 2012.**

| SERVIDOR | CARGO |
|---------------------------------|-------------------------------------|
| Antônio Carlos de Amorim | Ouvidoria |
| Daisy Fiorio Tirolo de Carvalho | Diretor Técnico I |
| Paulo César da Silva Torres | Diretor Técnico II |
| Fernando Pinheiro Cabral | Auxiliar de Serviços Operacionais |
| Iracema Donateli Paulino | Consultor Interno |
| Saad de Paz Hatum de Almeida | Coordenador Regulação de Saneamento |
| Jorge Elias Adriano | Assessor Executivo |

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais, revogando as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim- ES, 28 de Dezembro de 2012.

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA
Diretor Presidente

RESOLUÇÃO AGERSA Nº 004/2012

Normatiza o procedimento de envio obrigatório de relatório periódico de ocorrências de trânsito pelas empresas operadoras do serviço de transporte coletivo municipal de passageiros e dá outras providências.

A Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim - AGERSA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 6.537, de 12 de agosto de 2011;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar o serviço de transporte coletivo no município, visando garantir a sua melhoria, eficiência, controle e gestão;

CONSIDERANDO que compete à AGERSA exercer a regulação, o controle e a fiscalização dos serviços delegados, autorizados e concedidos do município, que constitui serviço essencial à população, sendo dever do Poder Público a organização do sistema e manter com eficiência a operacionalidade, em conformidade com a legislação vigente;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar o sistema de transporte público de pessoas no município, visando garantir a melhoria constante do sistema;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a toda a população a prestação do serviço de forma adequada e eficiente, com segurança para atender os desejos de deslocamentos das pessoas e dar sustentação ao desenvolvimento do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Normatizar a obrigatoriedade do envio de relatório periódico de ocorrências de trânsito envolvendo os veículos das operadoras do serviço de transporte coletivo municipal à Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim - AGERSA.

Art. 2º. As empresas operadoras do transporte coletivo urbano e distrital de passageiros do Município de Cachoeiro de Itapemirim comprometem-se a encaminhar a AGERSA o Relatório Mensal de Ocorrências de Trânsito, que deverá conter as seguintes informações:

- I. Data da Ocorrência;
- II. Horário da Ocorrência;
- III. Nome da linha;
- IV. Nº do veículo envolvido;
- V. Tipo de ocorrência conforme Tabela 1 – Descrição dos Tipos de Ocorrência, constante no §1º deste artigo;
- VI. Identificação das causas;
- VII. Procedimentos adotados após a ocorrência;

§1º. Tabela 1 – Descrição dos Tipos de Ocorrência:

| Tipo | Descrição |
|------------------|--|
| Atropelamento | Acidente em que pedestre ou animal é atingido por veículo, podendo ocorrer na pista ou calçada. |
| Capotamento | Acidente em que o teto do veículo entra em contato com o chão pelo menos uma vez. |
| Choque | Acidente entre um veículo em movimento e um obstáculo imóvel. |
| Colisão | Acidente entre dois ou mais veículos trafegando na mesma faixa da via. |
| Semáforo em Pane | Qualquer situação em que o semáforo deixe de apresentar seu funcionamento normal. |
| Tombamento | Acidente envolvendo um único veículo em que este fica com um dos lados em contato com o chão ao fim do acidente. |
| Veículo em Pane | Veículo estacionado por defeito ou falta de manutenção. |
| Abalroamento | Acidente entre veículos trafegando em faixas distintas da via. |
| Engavetamento | Colisão de três ou mais veículos. |
| Queda | Acidente em que há impacto em função de queda livre do veículo ou de passageiros. |

§2º. Caso tenha sido registrada ocorrência, deverá ser enviada cópia desta juntamente com o relatório de que trata a presente resolução.

Art. 3º. O relatório de que trata a presente Resolução deverá ser apresentado na forma impressa e encaminhado à AgerSA até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente ao analisado.

Art. 4º. Em procedimento de avaliação dos relatórios, a AgerSA poderá realizar diligências e solicitar novas informações ou documentos, com o objetivo de complementar, retificar ou confirmar as informações apresentadas.

Art. 5º. O não envio ou o envio de qualquer dos citados relatórios em desacordo com o que dispõe esta Resolução, ensejará a aplicação de multa no valor de 100 UFCI (Cem Unidades Fiscais de Cachoeiro de Itapemirim) por relatório, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis à empresa operadora.

Parágrafo único. Em caso de reincidência da infração de que trata o caput deste artigo, dentro do período de 1 (um) ano, será aplicado o percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da multa.

Art. 6º. Os casos omissos e as excepcionalidades referentes a esta Resolução serão decididos segundo critérios da AGERSA.

Art. 7. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de Dezembro de 2012.

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA
Diretor-Presidente

DATA CI

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 11/2011.

CONTRATANTE: DATA CI - Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim.

CONTRATADA: Powerlogic Consultoria e sistemas S/A.

OBJETO: Suporte e manutenção "Silver" ao software JCompany Developer Suite para 5 licenças para o período de 12 meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.706,24 (Quatorze mil setessentos e seis reais e vinte e quatro centavos)

VIGÊNCIA: 12 de dezembro de 2012 a 11 de dezembro de 2013.

DATA DA ASSINATURA: 11/12/2012.

SIGNATÁRIOS: Edmar Lyrio Temporim – Diretor Presidente e Carla da Costa Araujo - Diretora de Tecnologia de Gestão da DATACI e os Srs. Jésus Geraldo Alves de Moura - Diretor de Apoio Operacional e Paulo Cesar Alvim Ottoni – Diretor da POWERLOGIC CONSULTORIA E SISTEMAS S. A.

IPACI

PORTARIA N.º 504/2012

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.345/2012, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91, da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c Artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.640, de 27.04.2012.

| Servidor | Cargo | Lotação | Licença | | Protocolo |
|----------------------------------|--|---------|---------|------------|------------|
| | | | Duração | Início | |
| Alicione Aparecida de Azevedo | Professor PEB C V VI A 11 C | SEME | 03 dias | 05/12/2012 | 45900/2012 |
| Cristiane Pereira Coelho Menassa | Agente de Serviços Públicos Municipais IV B 08 A | SEMDES | 02 dias | 06/12/2012 | 46246/2012 |
| Eurides Rodrigues da Cruz | Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 F | SEME | 15 dias | 05/12/2012 | 46189/2012 |
| Sandra Polverine Costa | Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 C | SEME | 15 dias | 03/12/2012 | 46112/2012 |
| Terezinha de Jesus Lobo | Guarda Municipal VI A 11 F | SEMDEF | 01 dia | 30/11/2012 | 45644/2012 |
| Wagner Miranda Treggia | Vigia I B 02 F | SEME | 02 dias | 22/11/2012 | 44703/2012 |
| | | | 02 dias | 27/11/2012 | 45643/2012 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 11 de dezembro de 2012.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA N.º 511/2012

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS POR SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DENTRO DO MESMO ELEMENTO DA DESPESA.

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007

e do Decreto nº. 23.345/2012, resolve:

Art. 1º - Abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais), do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente:

Funcional programática: 09.272.0049.2.0389 – Pagamento a Inativos e Pensionistas
3.1.90.01.06 – 13º Salário – Pessoal Civil RPPS.....R\$ 55.000,00
TOTAL.....R\$ 55.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para atendimento ao artigo anterior será o proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, nos termos do que dispõe o art. 43, §1º, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Funcional Programática: 09.272.0049.2.0389 – Pagamento a Inativos e Pensionistas
3.1.90.01.01 – Proventos – Pessoal Civil RPPS.....R\$ 35.000,00
3.1.90.01.99 – Outras Aposentadorias e Reformas.....R\$ 20.000,00
TOTAL.....R\$ 55.000,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 18 de Dezembro de 2012.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA N.º 527/2012

EXONERA SERVIDORES DE CARGO EM COMISSÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA.

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.345/2012, resolve:

Art. 1º - Exonerar a partir de 1º de janeiro de 2013, os servidores abaixo relacionados dos respectivos cargos em comissão e função gratificada.

| Servidor | Cargo |
|-----------------------------------|--|
| Andreza Machado Batista | Auxiliar de Serviços Operacionais |
| Antonio Henrique Fraga Botelho | Diretor Jurídico |
| Cleuzei Miranda Smarzarzo Moreira | Diretora de Benefícios Sociais |
| Dalmo Costa Beber | Diretor Contábil Orçamentária |
| Denilda Behiense Fernandes | Assistente Operacional de Serviços |
| Elizangela Moreira de Souza | Diretora Administrativa |
| Flávia Silva de Souza Rodrigues | Gerente de Benefícios e Controle de Perícias |
| Hereni da Silva | Gerente de Controle de Receitas e Despesas |
| Hudson Dessaune da Silva | Diretor Financeiro |
| Lorena Sechin Grola | Gerente de Geração de Folha Pagamento |
| Paulo Fernando Dalto | Gerente de Contabilização e Processamento de Despesa |
| Paulo Roberto da Cunha | Gerente de Apoio Administrativo |
| Sarah Louzada Soares de Matos | Assistente Técnico de Serviços |
| Vinicius De Jesus Arruda | Assistente Operacional De Serviços |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 28 de dezembro de 2012.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo